



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS -**  
**UNCISAL**

**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra -  
Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

**RESOLUÇÃO CONSU N.º. 14/2025 DE 3 DE JUNHO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Câmara de Legislação e Normas;

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno do Conselho Superior Universitário, ocorrida durante a Sessão Ordinária de 3 de junho de 2025;

CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo E:41010.0000007745/2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025–2029 da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

Parágrafo único. A íntegra desta Resolução estará disponível no site oficial da UNCISAL: [www.uncisal.edu.br](http://www.uncisal.edu.br).

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maceió, 3 de junho de 2025.

**Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa**  
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU N° 11/2025, DE 3 DE JUNHO DE 2025. O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a publicação da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, que institui o Modelo de Gestão da Administração Pública Estadual no âmbito do Poder Executivo; CONSIDERANDO as atualizações do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade, aprovadas respectivamente pelas Resoluções CONSU n° 30/2024, de 9 de outubro de 2024, e n° 35/2024, de 23 de outubro de 2024; CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, tendo em vista que o atualmente vigente é anterior às referidas alterações no Estatuto e no Regimento Geral; CONSIDERANDO as discussões realizadas na Sessão Ordinária do Pleno do Conselho Superior Universitário no dia 3 de junho de 2025; CONSIDERANDO o conteúdo no processo administrativo n° E:41010.0000011265/2025; RESOLVE: Art. 1° Aprovar o novo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário (CONSU) da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL. Parágrafo único. A íntegra desta Resolução será disponibilizada no site oficial da UNCISAL: [www.uncisal.edu.br](http://www.uncisal.edu.br). Dê-se ciência. Cumpra-se. Maceió, 3 de junho de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa/Presidente do CONSU

Protocolo 974765

RESOLUÇÃO CONSU N° 12/2025, DE 3 DE JUNHO DE 2025. O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as discussões realizadas durante a Sessão Ordinária do Conselho Superior Universitário no dia 3 de junho de 2025, bem como a aprovação do Regulamento do Processo de Consulta n° 001/2025, apresentado pela Comissão Eleitoral instituída por meio da Resolução CONSU n° 09/2025, de 22 de abril de 2025; CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo n° E:41010.0000010454/2025; RESOLVE: Art. 1° Convocar a comunidade universitária da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para participar do processo de consulta com o objetivo de escolher os(as) ocupantes dos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UNCISAL. Art. 2° Estabelecer as normas que regulamentam o referido processo de consulta, bem como o calendário eleitoral, visando à escolha dos(as) candidatos(as) aos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade. Art. 3° O Regulamento do Processo de Consulta n° 001/2025, em sua íntegra, estará disponível no site oficial da UNCISAL: [www.uncisal.edu.br](http://www.uncisal.edu.br). Dê-se ciência. Cumpra-se. Maceió, 3 de junho de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa/Presidente do CONSU

Protocolo 974766

RESOLUÇÃO CONSU N° 13/2025 DE 3 DE JUNHO DE 2025. O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Câmara de Legislação e Normas; CONSIDERANDO a aprovação do Pleno na Sessão Ordinária realizada em 3 de junho de 2025; CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo E:41010.0000008481/2025; RESOLVE: Art. 1° Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Biologia - edição 2025 da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.

Parágrafo único. A íntegra desta Resolução estará disponível no site oficial da UNCISAL: [www.uncisal.edu.br](http://www.uncisal.edu.br). Dê-se ciência. Cumpra-se. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa/Presidente do CONSU

Protocolo 974767

RESOLUÇÃO CONSU N° 14/2025 DE 3 DE JUNHO DE 2025. O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Câmara de Legislação e Normas; CONSIDERANDO a aprovação do Pleno do Conselho Superior Universitário, ocorrida durante a Sessão Ordinária de 3 de junho de 2025;

CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo E:41010.0000007745/2025; RESOLVE: Art. 1° Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2029 da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL. Parágrafo único. A íntegra desta Resolução estará disponível no site oficial da UNCISAL: [www.uncisal.edu.br](http://www.uncisal.edu.br). Dê-se ciência. Cumpra-se. Maceió, 3 de junho de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa/Presidente do CONSU

Protocolo 974769

RESOLUÇÃO CONSU N° 15/2025 DE 3 DE JUNHO DE 2025. O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Câmara de Legislação e Normas; CONSIDERANDO a aprovação do Pleno do Conselho Superior Universitário, na Sessão Ordinária realizada em 3 de junho de 2025; CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo E:41010.0000008035/2025; RESOLVE: Art. 1° Fica aprovada a dispensa da carga horária correspondente às disciplinas optativas/eletivas, de forma exclusiva, para a Turma 53 do Curso de Medicina da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL. Parágrafo único. A íntegra desta Resolução será disponibilizada no site oficial da UNCISAL: [www.uncisal.edu.br](http://www.uncisal.edu.br). Dê-se ciência. Cumpra-se. Maceió, 3 de junho de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa/Presidente do CONSU

Protocolo 974770

**UMA ANTOLOGIA POÉTICA DE ANILDA LEÃO**  
ORGANIZAÇÃO DE MILTON ROSENDO

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual  
[www.livrariagraciamarcos.com.br](http://www.livrariagraciamarcos.com.br)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

ALAGOAS



**UNCISAL**  
Universidade Estadual de  
Ciências da Saúde de Alagoas

---

**Plano de Desenvolvimento Institucional**  
**PDI 2025-2029**

**Mantenedora**

Governo do Estado de Alagoas

**Mantida**

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

**Endereço**

Avenida Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra. CEP. 57010-382

**ÓRGÃOS DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

---

**Reitoria**

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa

**Vice-Reitoria**

Profa. Dra. Ilka do Amaral Soares

**Chefia de Gabinete**

Paulo Sérgio Lins da Silva

**Coordenadoria Jurídica**

Williams Pacífico Araújo dos Santos

**Assessoria de Governança e Transparência**

Svetlana Maria Wanderley de Barros Calheiros

**Assessoria de Comunicação**

Ana Patrícia Cavalcante Barros

**Assessoria de Cerimonial**

David Lima

**Assessoria de Controladoria Acadêmica**

Alberto Monteiro Peixoto

**Assessoria de Controladoria Interna**

Denise de Queiroz Pereira Alves

**Assessoria de Relações Internacionais**

Marisa Siqueira Brandão Canuto

**Assessoria de Procedimentos Licitatórios**

Dellane de Miranda Freitas Mamede

**Assessoria Técnica**

Maisa Gomes Brandão

**Comissão Própria de Avaliação**

Lauralice Raposo Marques

**Ouvidoria**

Leilane Cristina de Araujo Silva

## **ÓRGÃOS DE GESTÃO DO ESTADO**

---

**Pró-Reitoria de Gestão Administrativa**  
Thiago Henrique Batista Rodrigues

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**  
Ana Maria Jatobá Correia Ramirez

**Supervisão Executiva de Tecnologia da Informação**  
Ziraldo Aurélio Cardoso de Oliveira

**Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade**  
Tereza Cristina Moreira da Silva

## **ÓRGÃOS DE GESTÃO FINALÍSTICA**

---

**Pró-Reitoria de Ensino e Graduação**  
Prof. Dr. George Márcio da Costa e Souza

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
Profa. Dra. Mara Cristina Ribeiro

**Pró-Reitoria de Extensão**  
Profa. Esp. Maria Margareth Ferreira Tavares

**Pró-Reitoria Estudantil**  
Profa. Dra. Liliane Correia Toscano de Brito

## **UNIDADES ACADÊMICAS**

**Centro de Ciências Integradoras**  
Profa. Esp. Francine Souza Loureiro de Mendonça Caetano

**Centro de Ciências da Saúde**  
Profa. Dra. Sandra Adriana Zimpel

**Centro de Tecnologia**  
Prof. Esp. Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos

**Centro de Educação a Distância**  
Prof. Dr. Vagner Herculano de Souza

**Escola Técnica de Saúde Professora Dra. Valéria Hora**  
Janaína Andrade Duarte

## **UNIDADES ASSISTENCIAIS**

**Hospital Escola Dr. Hlvio Auto**  
Rita de Cssia Rebelo Lemos

**Hospital Escolar Dr. Portugal Ramalho**  
Maria Derivalda Andrade

**Maternidade Escola Santa Mnica**  
Maria Elisngela Torres de Lima Sanches

**Ambulatrio de Especialidades**  
Luiza Cristina de Freitas Silva

## **UNIDADES DE APOIO ASSISTENCIAL**

**Servio de Verificao de bitos Professor Dr. Antenor Teixeira**  
Ktia Moura Galvo

**Centro de Patologia e Medicina Laboratorial Professor Dr. Alfredo Dacal**  
Maria Telma Pinheiro Amorim

**Centro Especializado de Reabilitao Pavilho Professora Dra. Adriana Melo**  
Janayna Mara Silva Cajueiro

**Centro de Diagnstico e Imagem Professor Dr. Alberto Cardoso**  
Maria da Conceio Carvalho

## **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO**

PORTARIA/UNCISAL Nº 4612/2023 de 17 de outubro de 2023.

---

### **Presidente**

Ilka do Amaral Soares

### **Assessoria Técnica**

Maisa Gomes Brandão Kullok

### **Pró-Reitoria de Ensino e Graduação**

George Márcio da Costa e Souza

Maria do Desterro da Costa e Silva

Roberta Marcia Torres

Simone Stein

### **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

Mara Cristina Ribeiro

### **Pró-Reitoria Estudantil**

Liliane Correia Toscano de Brito

Eden Erick Hilario Tenorio de Lima

Luana Diógenes Holanda

### **Pró-Reitoria de Extensão**

Maria Margareth Ferreira Tavares

### **Pró-Reitoria de Gestão Administrativa**

Thiago Henrique Batista Rodrigues

### **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

Ana Maria Jatobá Correia Ramirez

Raphael Gonçalves Motta

### **Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade**

Tereza Cristina Moreira da Silva

### **Coordenadoria de Ações Estratégicas**

Luciana Aparecida Corá

### **Supervisão de Tecnologia da Informação**

Zivaldo Aurélio Cardoso de Oliveira

Carla Fabiana Gomes de Souza

### **Comissão Própria de Avaliação**

Angela Lima Peres

### **Pesquisadora Institucional**

Marília Soares de Salles

### **Assessoria de Relações Internacionais**

Felipe Lima Rebelo

### **Assessoria de Comunicação**

Ana Patrícia Cavalcante Barros

## SUMÁRIO

---

<b>APRESENTAÇÃO</b>	.....	8
<b>DIMENSÃO 1</b>	Planejamento e Desenvolvimento Institucional .....	9
<b>DIMENSÃO 2</b>	Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão .....	29
<b>DIMENSÃO 3</b>	Responsabilidade e Inclusão Social .....	63
<b>DIMENSÃO 4</b>	Comunicação com a sociedade .....	71
<b>DIMENSÃO 5</b>	Políticas de pessoal .....	79
<b>DIMENSÃO 6</b>	Organização de gestão da IES .....	86
<b>DIMENSÃO 7</b>	Infraestrutura física .....	94
<b>DIMENSÃO 8</b>	Planejamento da avaliação e autoavaliação .....	104
<b>DIMENSÃO 9</b>	Políticas de atendimento aos discentes .....	111
<b>DIMENSÃO 10</b>	Sustentabilidade financeira .....	116

# Eixos e Dimensões

---



## Apresentação

Este documento trata do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para os próximos cinco anos, elaborado com base na lógica dos instrumentos de avaliação externa definidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Nesse contexto, o PDI da UNCISAL incorpora as 10 dimensões estabelecidas pelo Art. 3º da Lei do SINAES (a missão, o planejamento e o desenvolvimento institucional; as políticas para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão; a responsabilidade social; a comunicação; as políticas de pessoal; a organização e gestão da instituição; a infraestrutura física; o planejamento e a avaliação; as políticas de atendimento aos discentes e a sustentabilidade financeira) agrupadas por afinidade nos cinco eixos que compõe o sistema de avaliação.

Recentemente, a UNCISAL passou pelo processo de Renovação de Recredenciamento tendo obtido conceito final 5 e, detalhadamente, por eixos, as seguintes notas: Eixo 1 = 4,80; Eixo 2 = 5,00; Eixo 3 = 4,67; Eixo 4 = 5,00; e Eixo 5 = 4,56 = 4,80. Com este resultado, a IES passa a gozar da autonomia de 10 anos para a nova visita de Recredenciamento.

De acordo com a Resolução CEE nº 70/2022, no seu Art. 46., a validade dos atos regulatórios para a educação superior em Alagoas terá os prazos máximos definidos de acordo com os conceitos obtidos nas avaliações, sendo de dez anos para credenciamento e recredenciamento de universidades que receberam conceito 5 no último ato regulatório; cinco anos para credenciamento e recredenciamento de centros universitários e faculdades; e três anos para reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos. Diante do exposto, o presente PDI terá validade de cinco anos, sendo prevista uma revisão ao final do terceiro ano. Essa revisão permitirá ajustes e adequações necessárias para os próximos cinco anos, alinhando-se às exigências do processo de recredenciamento.

# Dimensão 1

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL

---

## **1. ATOS LEGAIS**

**Decreto-Lei nº 66.320 de 15 de março de 1970** - Cria a Escola de Ciências Médicas de Alagoas (ECMAL).

**Decreto-Lei nº 73.754 de 06 de março de 1974** - Autoriza e reconhece o curso de Medicina da ECMAL.

**Lei nº 3.508 de 11 de dezembro de 1975** - Cria a Fundação Governador Lamenha Filho (FUNGLAF), mantenedora da ECMAL.

**Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991** - Institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais.

**Lei nº 6.660, de 28 de dezembro de 2005** - Transforma a Fundação Universitária em Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

**Lei nº 6.754/2006, de 01 de agosto de 2006** - Institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Alagoas.

**Decreto nº 19.797, de 7 de maio de 2012** - Institui o Estatuto da UNCISAL.

**Resolução CONSU nº 03, de 27 de fevereiro de 2013** - Institui o Regimento Geral da UNCISAL.

**Portaria CNE nº 1.047/2016, de 12 de setembro de 2016** - Credencia a UNCISAL para oferta de cursos na modalidade Educação a Distância (EaD).

**Resolução CEE nº 649/2018, de 05 de fevereiro de 2019** - Homologa o Recredenciamento da UNCISAL.

**Resolução CEE 34/2020, 22 de julho de 2020** - Dilata o prazo da Renovação de Credenciamento da UNCISAL.

**Portaria/SEDUC 9.291/2020, de 30 de julho de 2020** - Homologa a Resolução CEE nº 34/2020.

**Lei nº 8.623, de 28 de março de 2022** - Estrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Magistério Superior da UNCISAL.

**Lei nº 8.638, de 28 de março de 2022** - Estrutura o Plano das Carreiras dos Profissionais de Nível Superior, Médio e Elementar da UNCISAL.

**Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022** - Institui o Modelo de Gestão da Administração Pública do Poder Executivo Estadual.

**Processo e-Mec nº 202108401** - Aguarda a publicação do Recredenciamento EaD, realizado em 2023.

**Resolução CONSU nº 30, de 9 de outubro de 2024** - Aprova o novo Estatuto da UNCISAL.

**Resolução nº 81/2025, de 14 de abril de 2025 e Portaria SEDUC nº 6.228/2025, de 19 de maio de 2025.** Renovação de reconhecimento do curso de Radiologia - conceito 4,0.

**Resolução CEE/AL 12/2025, de 28 de maio de 2025 e Portaria SEDUC Nº 6229/2025, de 19 de maio de 2025.** Recredenciamento Institucional - conceito 5,0.

## 2. HISTÓRICO

A UNCISAL foi criada pela Lei nº 6.660, de 28 de dezembro de 2005, resultando da transformação da Escola de Ciências Médicas de Alagoas (ECMAL), criada pelo Decreto-Lei nº 66.320 de 15.03.1970 com o curso de bacharelado em Medicina, o qual iniciou suas atividades em 1968, sendo autorizado e reconhecido pelo Decreto-Lei Nº 73.754 em 06.03.1974.

A ECMAL teve como entidade mantenedora a Fundação Alagoana de Serviços Sociais (FASA) até 1972, quando a Secretaria de Estado da Saúde instituiu a Fundação de Saúde e Serviço Social (FUSAL). Em 1975, a Fundação Governador Lamenha Filho (FUNGLAF) foi criada pela Lei nº 3.508, tornando-se a entidade mantenedora da ECMAL.

A ECMAL permaneceu com o curso de Medicina até setembro de 1995, quando os cursos de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional foram homologados pela Portaria Nº 820/95 da Secretaria de Educação do Estado de Alagoas sendo, posteriormente, reconhecidos pelas Portarias nº 116/2002; nº 21/2003 e nº 20/2003, respectivamente. Esta ação teve como objetivo ampliar a atuação da ECMAL no Estado de Alagoas.

Em 9 de janeiro de 2003, por meio da Lei nº. 6.351, a FUNGLAF foi transformada em Fundação Universitária de Ciências da Saúde de Alagoas Governador Lamenha Filho – UNCISAL.

Com a publicação da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), as instituições de ensino superior no Brasil passaram a ser submetidas a novos processos de avaliação, regulação e supervisão. Neste contexto, a então FUNGLAF foi submetida à primeira avaliação externa e recebeu parecer favorável do CEE/AL para ser instituída como universidade a partir de 28 de dezembro de 2005.

Em 2006 foram criados os Cursos Superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Processos Gerenciais em Negócios de Alimentação, Sistemas Biomédicos e Radiologia, por meio das Resoluções CONSU nº 009/2006, 007/2006, 009/2006 e 006/2006, respectivamente.

Posteriormente, estes cursos foram reconhecidos pelas Portarias SEE/AL nº. 743/2010, 232/2009, 788/2010 e 742/2010, respectivamente. Em 2008, o Curso de bacharelado em Enfermagem foi instituído pela Portaria nº. 077/2012 do Conselho

Estadual de Educação e reconhecido pela Portaria SEE/AL nº. 077/2012. Até 2016, portanto, a UNCISAL contava com cinco cursos Bacharelado e quatro cursos Tecnológicos.

Em 2016, novos cursos Tecnológicos Superiores em Tecnologia em Alimentos, Tecnologia em Segurança no Trabalho e Tecnologia em Sistemas para Internet foram instituídos pelas Resoluções CONSU nº. 20/2016, 21/2016 e 19/2016, respectivamente. Ademais, por meio da Portaria nº. 1.047/2016, do Conselho Nacional de Educação, em 12 de setembro de 2016, a UNCISAL foi credenciada para a oferta do curso superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar na modalidade a distância (EaD).

No que diz respeito ao Ensino de Pós-Graduação *stricto sensu*, em 10 de agosto de 2017, teve início o curso de Mestrado Profissional Ensino em Saúde e Tecnologia. O curso pertence à área de Ensino e foi recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) com conceito 3. Trata-se do primeiro curso de Pós-Graduação *stricto sensu* da UNCISAL. Atualmente, o curso está avaliado com nota 4.

No ano de 2020, a UNCISAL ingressou como instituição associada ao Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia com o curso de Mestrado Acadêmico em fonoaudiologia, junto à Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Em 2023, as IES associadas submeteram à CAPES proposta de ampliação do programa para a oferta do curso de Doutorado em Fonoaudiologia, sendo aprovada no final do mesmo ano. Atualmente, o programa está avaliado com a nota 4.

Em 2022, a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) abriu edital público para inclusão de novas nucleadoras no Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família da Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família (RENASF) e a proposta submetida pela UNCISAL foi aprovada, tendo sido iniciada a primeira turma do curso de Mestrado em Saúde da Família em março de 2024. O processo seletivo para o curso de Doutorado em Saúde da Família na UNCISAL está programado para o ano de 2025, sendo ambos na modalidade profissional e com o conceito 4 na CAPES. Também no ano de 2022, a UNCISAL submeteu à CAPES a proposta do Programa de Pós-graduação em Educação Especial, com o curso de Mestrado Profissional em Educação Especial, em associação com a Universidade Federal de Alagoas (UFAL), a qual foi aprovada em 2023, com as atividades iniciadas em 2024. O histórico da UNCISAL está representado na Figura 1.

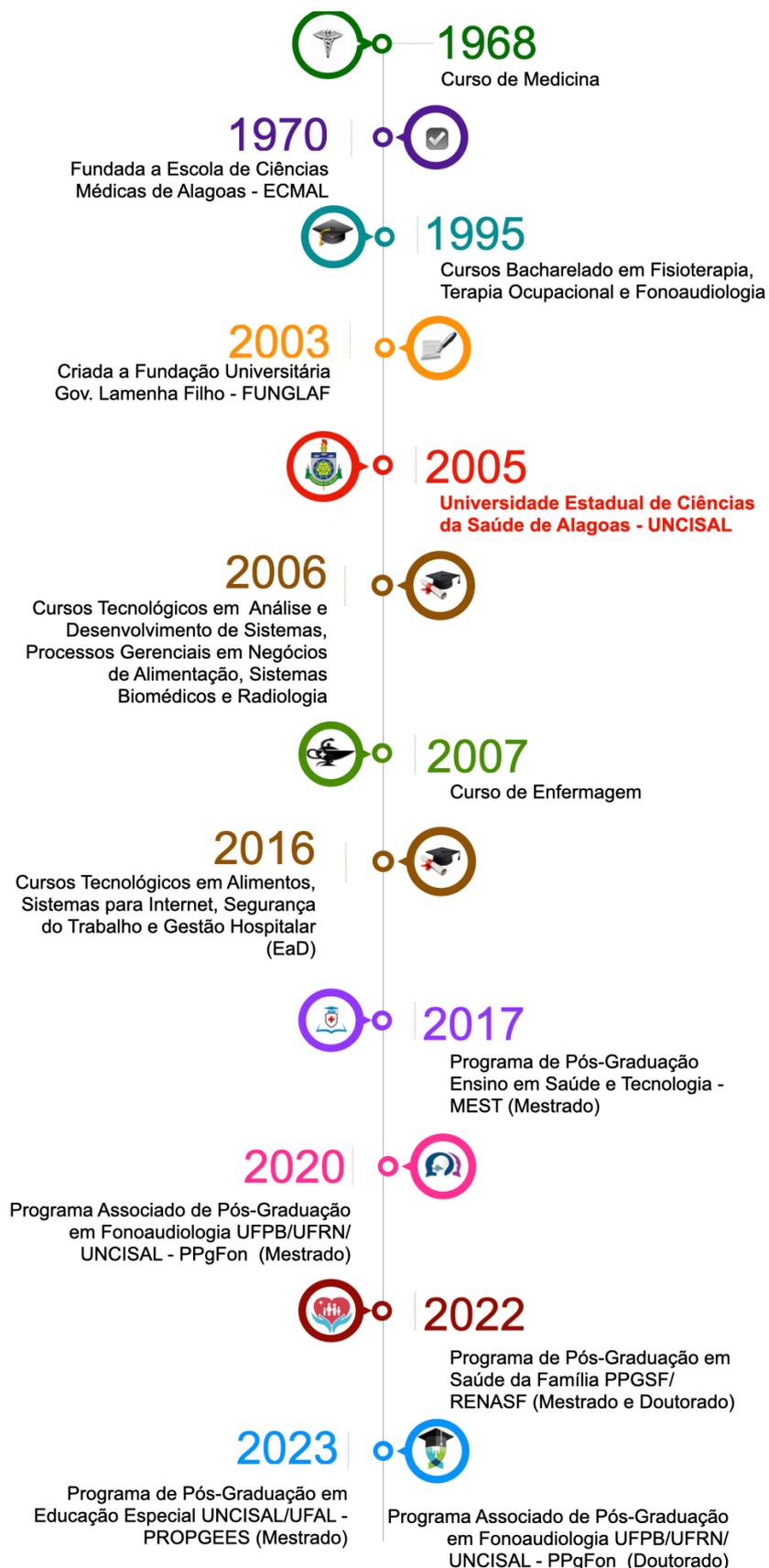


Figura 1. Histórico da UNCISAL.

## **3. PERFIL INSTITUCIONAL**

### **3.1 Missão**

Desenvolver atividades integradas de ensino, pesquisa, extensão, internacionalização e assistência em saúde, produzindo e socializando conhecimento, para a formação de profissionais aptos a implementar e gerir ações que promovam o desenvolvimento sustentável na saúde, em todos os níveis de atenção e nas demais áreas do conhecimento que envolvem os cursos ofertados na Instituição, atendendo às demandas da sociedade alagoana.

### **3.2. Visão**

Ser reconhecida pela sociedade alagoana como referência de qualidade no ensino, pesquisa, extensão e assistência em saúde.

### **3.3. Valores**

- Integração ensino-serviço;
- Respeito à integralidade do ser;
- Gestão pública sustentável;
- Transparência;
- Ética.

## 4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

### 4.1. Áreas de atuação Acadêmica

#### 4.1.1. Graduação

Curso	Grau	Modalidade	Vagas anuais	Local
Enfermagem	Bacharelado	Presencial	40	Prédio Sede
Fisioterapia	Bacharelado	Presencial	40	Prédio Sede
Fonoaudiologia	Bacharelado	Presencial	30	Prédio Sede
Medicina	Bacharelado	Presencial	50	Prédio Sede
Terapia Ocupacional	Bacharelado	Presencial	40	Prédio Sede
Física	Licenciatura	EaD	160	Pólos UAB
Matemática	Licenciatura	EaD	300	Pólos UAB
Alimentos	Tecnológico	Presencial	30	Prédio Sede
Gestão Hospitalar	Tecnológico	EaD	50	Prédio Sede
			300	Pólos UAB
Radiologia	Tecnológico	Presencial	60	Prédio Sede
Segurança no Trabalho	Tecnológico	Presencial	30	Prédio Sede
Sistemas para Internet	Tecnológico	Presencial	30	Prédio Sede

#### 4.1.2. Pós-Graduação *Stricto sensu*

Curso	Nível	Modalidade	Vagas
Programa de Pós-graduação em Ensino em Saúde e Tecnologia	Mestrado Profissional	Presencial	22
Programa Associado de Pós-graduação em Fonoaudiologia	Mestrado Acadêmico	Presencial	6
Programa Associado de Pós-graduação em Fonoaudiologia	Doutorado Acadêmico	Presencial	6
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família (RENASF)	Mestrado Profissional	Presencial	18
Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Especial	Mestrado Profissional	Presencial	7

### 4.1.3. Pós-Graduação *Lato sensu*

#### 4.1.3.1 Especialização

Curso	Modalidade	Vagas
Educação Formal na Perspectiva Especial e Inclusiva	EaD	150
Segurança da Informação e Análise Forense	EaD	150
Gestão do Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde e da Segurança do Paciente	EaD	150
Gestão de Sistemas e Serviços Públicos de Saúde	EaD	150
Práticas Pedagógicas: Tecnologias para a EAD e Ensino Híbrido	EaD	150
Cultura Digital e Pensamento Computacional para Professores da Educação Básica	EaD	150

### 4.1.3.2 Residência

Programa	Especialidade	Vagas
Enfermagem	Neonatologia	02
	Obstetrícia	04
	Infectologia	02
	Psiquiatria e Saúde Mental	02
	Emergência Geral e Atendimento Pré Hospitalar	02
Fonoaudiologia	Audiologia	02
Multiprofissional em Saúde da Família	Enfermagem	02
	Nutrição	02
	Fisioterapia	02
	Odontologia	02
	Educação Física	02
	Psicologia	02
	Fonoaudiologia	02
	Terapia Ocupacional	02
Medicina	Dermatologia	02
	Infectologia	02
	Psiquiatria	02
	Pediatria	02
	Ginecologia e Obstetrícia	06
	Medicina de Família e Comunidade	11
<b>TOTAL</b>		<b>55</b>

## 5. INSERÇÃO REGIONAL

### 5.1 Caracterização do Território

O Estado de Alagoas possui uma área estimada em 27.830,661 km<sup>2</sup> e 102 municípios, com uma população residente de 3.127.683 pessoas e densidade demográfica de 112,38 hab/km<sup>2</sup>, de acordo com os dados atualizados em 2022<sup>1</sup>. O campus sede da UNCISAL está localizado no município de Maceió, microrregião Maceió, mesorregião Leste Alagoano, com uma área de 509,32 km<sup>2</sup>, 957.916 habitantes e densidade demográfica de 1.880,77 hab/km<sup>2</sup>.

Além da capital, a UNCISAL também está presente em outros 15 municípios que congregam os polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB): Arapiraca, Boca da Mata, Cajueiro, Coruripe, Delmiro Gouveia, Maragogi, Matriz de Camaragibe, Olho d'Água das Flores, Palmeira dos Índios, Penedo, Piranhas, Porto Calvo, Santana do Ipanema, São José da Laje e Teotônio Vilela. São 17 polos, no total. Juntos, estes municípios possuem uma área territorial de 3.960,482 km<sup>2</sup>, que corresponde a 14,23% da área territorial do Estado, com uma população estimada de 614.074 pessoas (19,63%).

### 5.2 Indicadores de Desenvolvimento Humano

O estado de Alagoas ocupa a 26<sup>a</sup> posição dentre os estados da Federação, com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) Renda de 0,684. Considerando o IDH Educação, Alagoas ocupa a 23<sup>a</sup> posição, com índice de 0,679. Estes dados situam o estado na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (0,600 a 0,699)<sup>2</sup>.

A Tabela 1 mostra os Indicadores de Desenvolvimento Humano (IDH) dos municípios alagoanos que concentram os cursos ofertados pela UNCISAL.

---

<sup>1</sup> Fonte: IBGE.

<sup>2</sup> Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Pnud Brasil, Ipea e FJP, 2022.

**Tabela 1.** IDH Renda dos municípios onde são ofertados os cursos da UNCISAL.

<b>Município</b>	<b>IDH [2010]<sup>1</sup></b>
Arapiraca	0,649
Cajueiro	0,562
Delmiro Gouveia	0,612
<b>Maceió</b>	<b>0,721</b>
Maragogi	0,574
Matriz de Camaragibe	0,584
Olho d'Água das Flores	0,565
Palmeira dos Índios	0,638
Penedo	0,630
Santana do Ipanema	0,591
São José da Laje	0,573
Teotônio Vilela	0,564

<sup>1</sup>Fonte: Censos Demográficos (2000 e 2010).

A análise deste indicador mostra que o município de Maceió é o único que está na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (0,700 a 0,799). A dimensão que mais contribuiu para o IDH do município foi longevidade, com índice de 0,799, seguida da renda, com índice de 0,739, e da educação, com índice de 0,635. Maceió ocupava a 1266<sup>a</sup> posição entre os 5.565 municípios brasileiros. Quatro municípios estão na faixa de Desenvolvimento Humano médio (0,600 a 0,699), enquanto que a maioria dos municípios situam-se na faixa de Desenvolvimento Humano Baixo (0,500 a 0,599).

### 5.3 Indicadores Econômicos e Sociais

No que se refere aos indicadores econômicos, sociais e demográficos, a renda per capita média de Maceió diminuiu 8,06% desde 2016<sup>2</sup>. Em 2000, a renda média era de R\$503,36; em 2010 era R\$691,51 período em que houve um crescimento a uma taxa média anual de 3,23%. No entanto, entre 2016 e 2017, houve redução de R\$659,09 para R\$605,98, o que equivale a uma variação de -0,84% comparando os preços de agosto de 2010.

Entre 2016 e 2017, o percentual de pobres era de 13,18%, com aumento de 2,66%. A desigualdade de renda, descrita pelo Índice de Gini, situa-se em 0,522 (dados de 2017). Com relação à variação populacional, houve um aumento de 17,19% entre 2000 e 2010. Entre 2000 e 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 64,60% em 2000 para 66,23% em 2010.

Ao mesmo tempo, sua taxa de desocupação (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 22,24% em 2000 para 11,63% em 2010. Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais do município, 1,53% trabalhavam no setor agropecuário, 0,20% na indústria extrativa, 6,49% na indústria de transformação, 8,03% no setor de construção, 1,07% nos setores de utilidade pública, 19,37% no comércio e 55,78% no setor de serviços.

Entre os anos de 2000 a 2010, a população de Maceió cresceu a uma taxa média anual de 1,58%, enquanto no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 99,75% para 99,93%. Em 2010 viviam, no município, 932.748 pessoas.

Em relação aos aspectos educacionais, em 2017<sup>3</sup>, 90,62% da população de 5 a 6 anos do município estavam cursando o ensino básico regular com até dois anos de defasagem idade-série. No mesmo período, 50,56% dos jovens de 18 a 20 anos possuíam ensino médio completo. A taxa de analfabetismo em Maceió era de 12,07% e, no Estado, era de 22,65%, demonstrando uma redução de 0,37% e 2,41%, respectivamente, desde 2012. Ademais, 13,38% da população com 25 anos ou mais possuíam o ensino superior completo.

---

<sup>3</sup> Fonte: Censo Escolar - INEP (2016 e 2017).

## 6. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS

### 6.1. Planejamento Estratégico

O planejamento estratégico (PE) da UNCISAL está condicionado ao cumprimento dos princípios gerais do planejamento público, quais sejam:

- Princípio da contribuição aos objetivos;
- Princípio da precedência do planejamento sobre as demais funções;
- Princípio da maior influência (ou penetração) e abrangência;
- Princípio das maiores Eficiência, Eficácia e Efetividade.

Desta forma, o planejamento se apresenta como um instrumento especialmente relevante para desenvolver soluções na busca por maior eficiência, eficácia e efetividade, considerando as etapas previstas no **Ciclo PDCA (Plan – Planejar, Do – Fazer, Check – Checar e Act – Agir)**. O Ciclo PDCA, por sua vez, visa a melhoria contínua de processos da UNCISAL, fornecendo subsídios para sua sobrevivência e desenvolvimento.

O PE também se apresenta como uma forma de consolidar diversos instrumentos de planejamento, aos quais a Universidade deve atender, para regulamentar e subsidiar a instituição no cumprimento e monitoramento dos planos apresentados aos órgãos solicitantes, conforme ilustrado no Quadro 1.

**Quadro 1.** Instrumentos de planejamento da UNCISAL.

<b>Instrumento</b>	<b>Solicitantes</b>	<b>Direcionamento</b>	<b>Vigência</b>
<b>PDI</b>	União/MEC	Desenvolvimento acadêmico	5 anos
<b>PE</b>	União	Viabilização dos objetivos estratégicos institucionais	5 anos
<b>PPA</b>	Estado/ SEPLAG	Participação financeira	4 anos
<b>PES</b>	Estado/ SESAU	Participação na assistência à saúde	4 anos
<b>POA</b>	Estado/ SESAU	Pactuação da produção da assistência à saúde	1 ano
<b>PCA</b>	Estado	Aquisições	1 ano

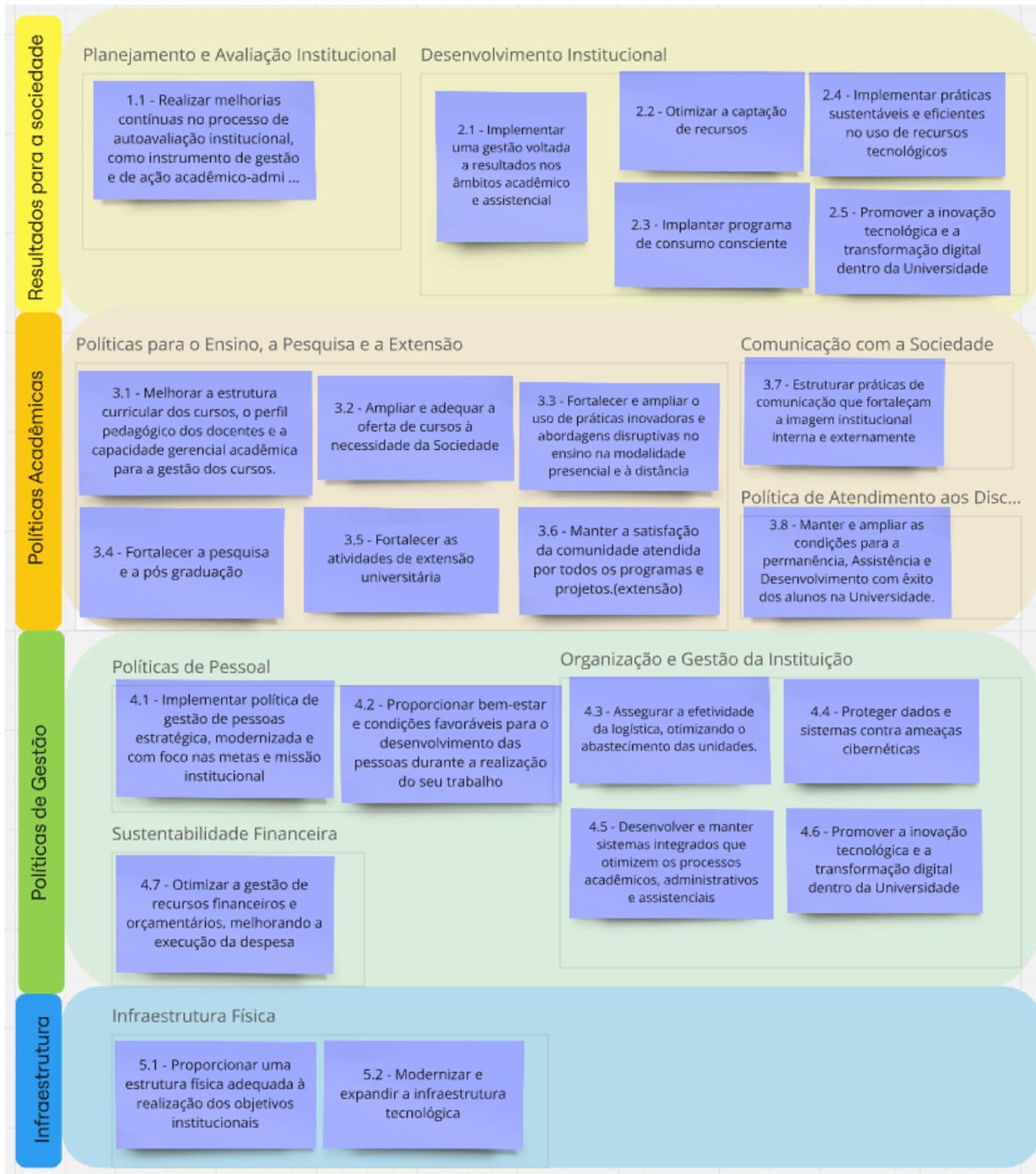
PDI, Plano de Desenvolvimento Institucional; PE, Planejamento Estratégico; PPA, Plano Plurianual; PES, Plano Estadual de Saúde; POA; Plano Orçamentário Anual; PCA, Plano de Contratações Anuais; MEC, Ministério da Educação; SEPLAG, Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio; SESAU, Secretaria de Estado da Saúde.

## **6.2 Objetivos Estratégicos**

Os objetivos e o mapa estratégico (Quadro 2A, B) foram definidos no último ciclo de planejamento, considerando os riscos envolvidos e a análise das forças impulsoras e restritivas, internas e externas. O Planejamento Estratégico (PE), permite, portanto, que a visão e a política da qualidade sejam desdobradas em objetivos mensuráveis por meio de indicadores, que avaliam o nível de aderência dos resultados organizacionais às metas propostas. Estes indicadores integram o sistema de monitoramento e avaliação da UNCISAL.

Os responsáveis pelos processos definem as metas alinhadas aos requisitos das partes interessadas, referenciais comparativos e objetivos estratégicos, conforme apropriado. As metas são aprovadas pelos Pró-reitores, Chefia de Gabinete, Coordenadores de Ação Estratégica e de Orçamento, Planejamento, Contabilidade e Finanças, observando a função com maior afinidade com o processo.

**Quadro 2A. Mapa Estratégico da UNCISAL.**



## Quadro 2B. Objetivos estratégicos.

Objetivos Estratégicos	
<b>Academia</b>	Ampliar e adequar a oferta de cursos à necessidade da Sociedade
	Fortalecer e ampliar o uso de práticas inovadoras e abordagens disruptivas no ensino na modalidade presencial e à distância
	Promover a melhoria contínua da qualidade dos cursos técnicos e de graduação
	Fortalecer a pesquisa e a pós graduação
	Fortalecer a extensão universitária
	Manter a satisfação da comunidade atendida por todos os programas e projetos (de extensão)
	Ampliar o impacto social das ações extensionistas
	Aumentar a produção científica qualificada e de patentes
	Ampliar a oferta de cursos de graduação e de pós-graduação
	Ampliar e fortalecer rede de relacionamento interinstitucional, com comprometimento mútuo
	Otimizar os processos curriculares, pedagógicos e de gestão acadêmica
	Manter e ampliar as condições para a permanência, assistência e desenvolvimento com êxito dos alunos
	<b>Gestão</b>
Implementar uma gestão voltada a resultados	
Estruturar processos internos para adoção de práticas sustentáveis e eficientes, contemplando as esferas social, ambiental e econômica.	
Estruturar práticas de comunicação que fortaleçam a imagem institucional interna e externamente	
Assegurar a efetividade da logística, otimizando o abastecimento no prédio sede e nas unidades	
Proporcionar uma estrutura física adequada à realização dos objetivos institucionais	
Desenvolver uma política de acessibilidade	
Assegurar a efetividades dos atos jurídicos	
Assegurar a qualidade dos serviços de atividade meio	
Implementar política de gestão de pessoas estratégica, modernizada e com foco nas metas e missão institucional	
Proporcionar bem-estar e condições favoráveis para o desenvolvimento das pessoas durante a realização do seu trabalho	
Garantir a suficiência da Tecnologia da Informação para usuários	
Proteger dados e sistemas contra ameaças cibernéticas	
Promover a inovação tecnológica e a transformação digital dentro da Universidade	
Otimizar a captação de recursos visando contemplar as ações estratégicas que envolvam investimentos.	
Otimizar a execução administrativa financeira dos projetos com financiamento externo	
Assegurar o fluxo financeiro equilibrado	

### **6.2.1 Sistema de Gestão Estratégica (SGE)**

O Sistema de Gestão Estratégica (SGE) tem por finalidade registrar os objetivos estratégicos, as medidas, os indicadores e as metas previstas no PDI, bem como viabilizar o monitoramento dos resultados planejados, sendo este processo realizado pela Supervisão de Desenvolvimento Institucional.

### **6.2.2 Monitoramento e Avaliação**

O monitoramento dos objetivos estratégicos ocorre por meio do registro e acompanhamento das ações no SGE. O monitoramento é realizado conforme periodicidade estabelecida nos planos institucionais, observando-se os prazos definidos para a execução das atividades. A avaliação das ações também é realizada a cada trimestre, nas reuniões do comitê gestor, onde é oportunizada a discussão e revisão das ações cadastradas.

### **6.2.3 Monitoramento e Controle dos Atos**

A universidade possui uma instância de Controladoria Interna (CONTIN), responsável por atividades que compreendem exame, pesquisa, investigação, análise, avaliação e crítica de atos, fatos, papéis, registros, procedimentos, ocorrências e situações, com a finalidade de atestar sua legitimidade, exatidão, conveniência, oportunidade e conformidade em normas expressas ou padrões recomendáveis, nas áreas econômica, financeira, contábil e administrativa.

Além disso, a UNCISAL conta com a assessoria jurídica para a prática de seus atos, podendo também ser submetidos à Procuradoria Geral do Estado (PGE). Conforme previsão legal, seus atos são fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).

## 6.3 Política da qualidade

Apropriada ao propósito e contexto da UNCISAL, a política de qualidade é definida e mantida pelo Comitê Gestor e aprovada pelo Reitor, sendo revalidada a cada reunião de análise crítica do Sistema de Gestão.

### 6.3.1 Objetivos da qualidade

- ☛ Manter um desempenho satisfatório de todos os cursos;
- ☛ Garantir condições para a realização de pesquisas de qualidade;
- ☛ Atender aos objetivos das ações extensionistas;
- ☛ Alinhar as necessidades da formação acadêmica às das Unidades Assistenciais e de Apoio Assistencial da UNCISAL;
- ☛ Apoiar as unidades acadêmicas e assistenciais, atendendo aos acordos estabelecidos;
- ☛ Preservar a legalidade dos atos;
- ☛ Melhorar o desempenho do ensino, da pesquisa, da extensão e do apoio à assistência;
- ☛ Satisfazer alunos e demais partes interessadas;
- ☛ Promover o bem-estar dos servidores;
- ☛ Formar profissionais aptos à promoção do desenvolvimento sustentável de Alagoas.

## 7. PERFIL DO EGRESSO

Em consonância com a sua Missão Institucional, o egresso da UNCISAL deverá atuar de forma generalista, crítica, reflexiva, comprometida e engajada para garantir acesso de qualidade à saúde para a sociedade alagoana, respeitando os preceitos éticos, inerentes de sua profissão.

Deverá desenvolver um perfil pautado na competência para aprender a conhecer; a competência para aprender a fazer; a competência para conviver; competência para ser; e competência para aprender a comunicar.

O egresso também deverá estar apto para atuar em defesa da cidadania, preservando a dignidade humana e respeitando a diversidade, colaborando para o alcance de direitos de forma equânime e integral, a fim de contribuir na elevação dos Indicadores de Desenvolvimento Humano e Sociais e de Saúde do Estado de Alagoas.

# Dimensão 2

POLÍTICAS PARA O ENSINO, A PESQUISA, A  
EXTENSÃO E A INTERNACIONALIZAÇÃO

---

# 1. PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS QUE ORIENTAM AS AÇÕES EDUCATIVAS

Os cursos de graduação e pós-graduação, bem como as ações extensionistas da UNCISAL são planejados e executados de acordo com as demandas sociais, econômicas, de saúde e políticas do Estado de Alagoas, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) vigentes. A Universidade mantém como princípio básico o acesso ao Ensino Superior através da oferta do ensino público, gratuito e de qualidade. Ademais, a UNCISAL favorece o pleno desenvolvimento do discente desde seu início na jornada acadêmica até a sua inserção no mercado de trabalho.

As ações educativas são planejadas e direcionadas baseando-se em princípios pedagógicos e metodológicos. Os mesmos norteiam-se através de quatro pilares do processo ensino-aprendizagem - transformar a aprendizagem em competências; identificar as habilidades de cada competência; identificar as habilidades requeridas para cada habilidade; e identificar os comportamentos observáveis capazes de permitir o reconhecimento da presença ou ausência de cada capacidade.

Sendo assim, os princípios pedagógicos e metodológicos que orientam a ação educativa estão assim definidos:

- a) Integração curricular: concepção interdisciplinar de currículo, nas perspectivas intra e inter cursos. A primeira, compreendida como a integração entre disciplinas e entre os envolvidos no processo pedagógico, mediante o diálogo e a coparticipação. A segunda, corresponde à organização do currículo através de eixos temáticos comuns à formação dos profissionais da saúde, que percorrem, de forma longitudinal, a matriz curricular dos cursos;
- b) Aproximação teoria-prática: atuação dos discentes em diversos cenários de ensino-aprendizagem. Para viabilizar esta atuação, a UNCISAL mantém a gestão de 3 unidades assistenciais, 4 unidades de apoio assistencial e convênios para estágio que compõem aproximadamente 70% dos serviços de saúde ofertados pelo Governo do Estado de Alagoas. O plano de ampliação envolve a adequação das unidades próprias para a inclusão das práticas em diversas áreas da atuação do profissional da saúde, como gestão e empreendedorismo;

- c) Práticas metodológicas inovadoras: estratégias de ensino que envolvem a ação mediadora do docente, e mantém o aluno como protagonista do processo de ensino-aprendizagem, e dos profissionais do serviço de assistência à saúde, favorecendo ao discente aprender de forma ativa, crítica, reflexiva, autônoma e criativa. Os docentes são orientados e devidamente treinados, através de eventos, congressos e capacitações acadêmicas internas, além de receberem incentivo institucional para realização de capacitações, aprimoramento acadêmico e ou pós-graduações fora da instituição. Possuem ainda, autonomia para o desenvolvimento de atividades educativas que estimulem o protagonismo discente no seu processo de aprendizagem. O desafio para os próximos anos consiste na ampliação de práticas e ferramentas em EaD embasadas neste princípio;
- d) Avaliação de aprendizagem processual: processos de caráter formativo e somativo, mediante procedimentos sistemáticos e diversificados para a avaliação de saberes, competências, habilidades e atitudes que favorecem a retroalimentação dos processos de ensino e de aprendizagem, além da gestão de conhecimento organizacional realizada através da evolução dos manuais de gestão acadêmica;
- e) Qualificação docente e da gestão acadêmica: educação continuada, com o constante aperfeiçoamento das habilidades pedagógicas e de gestão adaptadas às mais diversas situações da instituição e das demandas da sociedade;
- f) Melhoria da infraestrutura de ensino e da gestão acadêmica: gerenciamento das ações acadêmicas e administrativas dos cursos em relação aos estágios, monitorias, atividades complementares, espaço físico e recursos para as atividades acadêmicas. Garantia de infraestrutura de salas de aula, laboratórios de ensino, recursos pedagógicos, clínicas escola e hospitais conveniados com estrutura física, acessibilidade, inovação e tecnologia capaz de potencializar o processo de aprendizagem;
- g) Inovação e aprimoramento da gestão acadêmica e pedagógica: captação de necessidades e oportunidades direcionadas à expansão, ao desenvolvimento e a inovação acadêmica da Instituição, com base no cenário e demandas da legislação do Ensino Superior.

## **2. POLÍTICAS RELATIVAS ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS DE GRADUAÇÃO**

### **2.1 Políticas de Ensino – Presencial e a Distância**

As políticas de ensino da UNCISAL são referenciadas na Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PROEG), sendo estabelecidas e implementadas de forma compartilhada com as demais instâncias da gestão acadêmica e administrativa da UNCISAL, através de reuniões periódicas semanais, e seguem as diretrizes da Legislação Nacional, a fim de garantir a democratização do ensino e a qualidade acadêmica e do processo de ensino-aprendizagem, baseando-se nos avanços tecnológicos e da ciência. Tem por objetivo definir as diretrizes institucionais que norteiam o planejamento, a organização, a execução, a supervisão e a avaliação das atividades, processos, projetos e programas desenvolvidos pela Universidade, para atender aos objetivos estratégicos e às metas institucionais. Para tal, a instituição baseia-se nos processos de formação humanística, científica e profissional; organização didático-pedagógica e qualificação de pessoal para o exercício das atividades. As políticas de ensino são desenvolvidas em sintonia com as políticas de pesquisa, extensão e internacionalização, visando o aperfeiçoamento continuado.

A UNCISAL visa a formação e desenvolvimento de profissionais em todas as esferas profissionais através da oferta de cursos superiores de graduação quanto à oferta de cursos técnicos e profissionais, por meio da sua unidade denominada Escola Técnica de Saúde Profa. Valéria Hora (ETSAL). Os cursos ofertados na ETSAL, na sua quase totalidade, fazem parte da Rede de Escolas Técnicas de Saúde do SUS (RETSUS), que compõem o Programa de Educação Permanente do Ministério da Saúde, coordenado pela Secretaria de Estado da Saúde (SESAU). A oferta destes cursos não segue uma política própria, porém, a gestão da UNCISAL atua para que, durante a vigência deste PDI, a ETSAL recupere o seu espaço de atuação junto à Secretaria de Educação do Estado de Alagoas (SEDUC), visando ao fortalecimento de suas ações.

A UNCISAL detém a oferta de ensino, primordialmente na área da saúde, nos níveis técnico; graduação, sendo cursos de Bacharelado, Superiores de Tecnologia e Licenciatura por meio do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); e Pós-Graduação, nas modalidades presenciais e a distância.

A UNCISAL concentra sua oferta de ensino, principalmente na área da saúde, abrangendo cursos em níveis técnico e de graduação. Nos cursos de graduação, a instituição oferece Bacharelados, Superiores de Tecnologia e Licenciaturas, incluindo opções disponibilizadas através do Programa UAB. Além disso, a UNCISAL oferece programas de Pós-Graduação, tanto na modalidade presencial quanto a distância.

No que concerne aos cursos superiores de graduação, a política de ensino da UNCISAL baseia-se nos seguintes princípios:

- a) Educação como bem público e direito básico e universal;
- b) Educação como direito subjetivo, como elemento de transformação social, acessível a todos, oferecendo equidade de oportunidades;
- c) A Universidade como elemento de referência para garantir o papel de responsabilidade social e político da Educação;
- d) Solidariedade e respeito às diferenças;
- e) Formação de profissionais qualificados para produzir ciência e tecnologia, além de cooperar no entendimento do ser humano e do meio em que vive, gerando e divulgando conhecimentos culturais, científicos e técnicos;
- f) Promover profunda relação com a sociedade, valorizando as atividades extensionistas de forma que possamos mensurar o impacto social e manter relação estreita com a sociedade extensão como instância para mensurar as atividades das Instituições de Educação Superior e a relação com a sociedade;
- g) Garantia da indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão;
- h) Vínculo com os demais níveis de educação, em especial, com a formação de professores para outros níveis de ensino.

As políticas estão estruturadas em dois eixos principais de ação:

**I. Eixo de Desenvolvimento Pedagógico, cujas políticas objetivam:**

I.I. consolidar e atualizar continuamente os projetos pedagógicos dos cursos face ao dinamismo da ciência, às exigências e inovações da prática profissional e às demandas loco regionais;

I.II garantir a flexibilização, a interdisciplinaridade e a interprofissionalidade no âmbito dos cursos de graduação;

I.III assessorar o planejamento pedagógico dos cursos de graduação, em consonância com os processos avaliativos institucionais externos e internos;

I.IV apoiar as ações de qualificação docente.

**II. Eixo de Gestão Acadêmica, constituído por três vertentes:**

II.I desenvolvimento das ações acadêmico-administrativas e regulamentares para o funcionamento e melhoria dos cursos com relação aos estágios, integração ensino-serviço, monitorias, atividades acadêmicas complementares, gerenciamento do espaço físico, dos recursos bibliográficos e bibliotecários, de materiais e de equipamentos de ensino e recursos pedagógicos;

II.II identificação de necessidades, captação de oportunidades, promoção, expansão, desenvolvimento e inovação acadêmica da Instituição, com base no cenário da Legislação Educacional e nas necessidades pedagógicas das novas metodologias de ensino para garantia de qualidade no processo de ensino-aprendizagem;

II.III articulação entre as Pró-Reitorias acadêmicas e Pró-Reitorias administrativas para orientações e/ou normatizações institucionalizadas e uníssonas referentes às questões gerenciais, na organização e funcionamento da academia e para a formação dos gestores a fim de garantir um ensino acessível e de qualidade.

As políticas que configuram cada um dos eixos mencionados se convertem em metas, cuja operacionalização é efetivada em consonância com as metas descritas neste PDI e com as ações definidas no Planejamento Estratégico da Universidade (Quadro 3) . Durante a vigência deste PDI, a UNCISAL vislumbra uma identidade acadêmica própria, desafiando-se na reconstrução das ações e incorporação de novas práticas, de acordo com os insumos obtidos através das avaliações internas, externas, *feedback* dos alunos, professores, servidores e sociedade civil.

**Quadro 3. Objetivos estratégicos e cronograma de implantação – ENSINO.**

Objetivo Estratégico	Meta	Dimensões	2025	2026	2027	2028	2029
Ampliar e adequar a oferta de cursos à necessidade da Sociedade	Atender ao desenvolvimento econômico e social de Alagoas por meio da formação de profissionais qualificados	D2, D3					100%
	Promover a divulgação dos cursos ofertados pela IES em nível nacional	D2, D4					100%
	Reduzir a evasão de discentes	D2,D9					100%
	Adequar os Projetos Pedagógicos de acordo com as demandas das competências de mercado e ENADE	D1, D2, D8					100%
	Reduzir o número de vagas ociosas mantendo a política de acesso nos cursos ofertados através de processos seletivos de reopção, transferência e equivalência	D2					100%
	Aumentar o número de cursos ofertados (graduação e <i>Lato sensu</i> )	D2					100%
	Aumentar o número de oferta de vagas de alguns cursos	D2					100%
	Horizontalizar a EaD na UNCISAL (graduação, <i>Lato sensu</i> , <i>Stricto sensu</i> , cursos curta duração, capacitação, suporte, ferramentas tecnológicas, eventos)	D2					100%
	Implementar o modelo de avaliação e ensino por competências	D2					100%

Quadro 3. Continua.

Objetivo Estratégico	Meta	Dimensões	2025	2026	2027	2028	2029
<b>Melhorar a estrutura curricular dos cursos, o perfil pedagógico dos docentes e a capacidade gerencial acadêmica para a gestão dos cursos.</b>	Alcançar o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 5 nos processos de avaliação e educação superior em todos os cursos ao longo de 5 anos	D1, D2, D9					100%
	Incentivar práticas acadêmicas voltadas ao empreendedorismo e inovação tecnológica em 100% dos cursos ao longo de 5 anos	D2					100%
	Promover ações exitosas e inovadoras para toda a comunidade acadêmica, incentivando práticas disruptivas	D2					100%
	Otimizar o sistema de comunicação interna e externa envolvendo operação, projetos e serviços.	D4					100%

## **2.2 Política de Estágio**

A política de estágio está baseada na Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, Artigo 1º, que define estágio como um “ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos”.

A concepção de estágio curricular visa integrar a formação prevista nos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação com as diversas oportunidades de aprendizado disponíveis nos ambientes de prática profissional. Nesse contexto, a UNCISAL oferece suporte institucional adequado aos discentes e docentes, abrangendo atividades como aulas de campo, práticas laboratoriais, visitas técnicas, tutoriais educacionais e estágios curriculares supervisionados.

A PROEG tem a responsabilidade de desenvolver ações que promovam a expansão e aprimoramento da oferta de estágios, mediante a celebração de convênios e parcerias com diversas entidades públicas e privadas, sempre em consonância com a legislação vigente e as normativas institucionais. O intuito é garantir que os estágios ofertados aos estudantes sejam de qualidade e contribuam efetivamente para o aprendizado e o desenvolvimento profissional e acadêmico do corpo discente.

## **2.3 Políticas de Trabalho de Conclusão de Curso**

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da UNCISAL é um componente curricular teórico-prático, obrigatório nos Cursos de Bacharelado e Licenciatura e opcional nos Cursos Superiores de Tecnologia. Trata-se de uma atividade de síntese e expressão da totalidade da formação profissional, inserida na dinâmica da realidade local, regional e/ou nacional.

O TCC é uma atividade acadêmica de natureza técnica e/ou científica e/ou filosófica e/ou artística, abordando temas relacionados às áreas teórico-práticas e de formação profissional pertinentes ao curso, cabendo a cada curso em seu Projeto Pedagógico (PPC) definir se será desenvolvido de forma individual, em dupla ou trio.

Para garantir a qualidade dos trabalhos, os TCCs devem seguir padrões e exigências metodológicas e acadêmico-científicas, sendo orientados, acompanhados e avaliados por docentes internos e externos à UNCISAL. O alicerce de construção dos TCCs devem promover aprofundamento, a integração e a consolidação dos conhecimentos adquiridos de forma ética, crítica e reflexiva; assegurar a abordagem científica de temas profissionais contextualizados; estimular a produção e disseminação do conhecimento científico; e desenvolver habilidades de criação, inovação e empreendedorismo, bem como familiarizar os estudantes com métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos.

As modalidades de desenvolvimento dos TCCs são definidas pela UNCISAL, e os cursos, por meio de seus Núcleos Docentes Estruturantes (NDE), elaboram os regulamentos internos, que são enviados para aprovação do colegiado de curso e previstos nos PPCs. É necessário que a regulamentação interna do curso estabeleça critérios, procedimentos e mecanismos de acompanhamento e avaliação, além de diretrizes técnicas específicas para cada modalidade.

## **2.4 Políticas de Atividades Complementares**

As Atividades Complementares são regulamentadas pela UNCISAL (Resolução Consu nº 18/2024), em conformidade com a legislação do ensino superior, e constituem componentes curriculares obrigatórios na organização dos cursos de graduação da instituição. Elas promovem a integração das atividades acadêmicas com a realidade externa (social, econômica, cultural e do trabalho de sua área/curso), atuando como instrumento de iniciação à investigação científica e ao ensino e à inserção e vivência profissional. Dessa forma, além das disciplinas teóricas, com práticas associadas e das disciplinas práticas, formatadas em um padrão de turma/docente, o desenvolvimento de atividades complementares está previsto na estrutura curricular dos cursos da instituição.

Esta prática visa propiciar aos estudantes a oportunidade de construir uma trajetória autônoma e particular no desenvolvimento do currículo. As atividades complementares são desenvolvidas nos seguintes níveis:

- como instrumento de integração e conhecimento do aluno da realidade social, econômica e do trabalho de sua área/curso;
- como instrumento de iniciação à investigação científica e ao ensino;
- como instrumento de iniciação profissional.

As políticas destinadas à realização de Atividades Complementares versam sobre:

- promover o desenvolvimento de programas especiais de capacitação do estudante;
- estimular o desenvolvimento e a integração das atividades extensionistas;
- consolidar a monitoria e conseqüentemente a formação de discentes e docentes;
- elaborar atividades de investigação científica;
- promover discussões temáticas, valorizando o projeto pedagógico de cada curso; e,
- participar de seminários, encontros, simpósios, conferências e congressos, internos ou externos à Instituição.

## 2.5 Monitoria

A monitoria é uma atividade formativa de ensino que tem por objetivo contribuir no desenvolvimento da competência pedagógica para o magistério técnico, tecnológico e de educação superior. O Programa Institucional de Monitoria está subordinado ao PROEG, sendo gerenciado pela Supervisão de Apoio Acadêmico e regulamentado por Resolução própria.

Compete à PROEG, com base nas informações recebidas dos cursos, elaborar o Edital de Seleção de Monitores conforme modelo padrão da UNCISAL em período previsto em Calendário Acadêmico. O Programa é desenvolvido em três etapas: seleção, execução e finalização. Após a divulgação do resultado final do processo de seleção, iniciam-se os trabalhos da monitoria.

A PROEG acompanha, por meio do Sistema de Monitoria, a execução das atividades e atende às solicitações dos monitores e docentes orientadores e colaboradores quanto às possíveis dificuldades apresentadas durante as atividades em desenvolvimento.

## **2.6 Políticas de Flexibilização**

As políticas de flexibilização estão definidas na Legislação vigente e, nos cursos de graduação e técnicos, descritas nos Projetos Pedagógicos de Curso-PPCs com o objetivo de permitir a interdisciplinaridade e a curricularização da Extensão como forma de promover a dinamicidade, inovação e incorporação de metodologias ativas. de ensino/aprendizagem.

## **2.7 Políticas de EaD**

A Educação à Distância (EaD) é uma forma de ensino-aprendizagem que utiliza as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) como ferramenta para novas formas de aprender. Utiliza-se, também, da implantação de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), onde ocorrem situações de ensino-aprendizagem com o uso de recursos digitais e interação mediada por linguagem e procedimentos específicos do ambiente virtual.

Atualmente o planejamento, acompanhamento e avaliação dos processos de operação do ensino a distância da UNCISAL está sob responsabilidade do Centro de Educação a Distância (CED). A implantação do CED foi justificada com a autorização do curso de graduação tecnológica em Gestão Hospitalar na modalidade EaD, abrindo o caminho para o desenvolvimento da área dentro da instituição e expandida posteriormente com a efetivação do convênio UAB/CAPES/UNCISAL através da oferta dos cursos de graduação tecnológica em Gestão Hospitalar e as licenciaturas em Matemática e Física em vários polos em território Alagoano.

A atuação da Educação à Distância da UNCISAL não limita-se a oferta de cursos na modalidade, e sim na construção de processos de inovação do ensino-aprendizagem, incentivando a construção, implantação e de TICs e ferramentas de suporte didático pedagógico que atendam as necessidades do corpo docente e discente conforme previsto nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e consequentemente colaborar para a formação dos egressos, assim como o atendimento a missão, visão e valores da UNCISAL e sua responsabilidade com as demandas sociais da região.

O CED, como responsável pelo desenvolvimento da EaD, tem por objetivos propor novos cursos na modalidade; projetar, acompanhar e avaliar os processos de seleção e plano de trabalho da equipe técnica e pedagógica para uso das plataformas e AVA; ofertar suporte e orientação a toda comunidade acadêmica sobre o uso das TICs; desenvolver convênios e parcerias com instituições e empresas que corroborem para o desenvolvimento da EaD no estado; colaborar com a organização e gestão dos espaços de tutoria e estúdio de gravação como instrumentos de elaboração dos materiais pedagógicos de curso/institucionais e qualquer outra atividade permanentes ou eventuais conectadas ao desenvolvimento de um ensino a distância de qualidade.

As políticas de institucionalização da modalidade de Educação a Distância (EaD) na UNCISAL enfocam a utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) e a implementação de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs) para enriquecer o processo de ensino-aprendizagem. A expansão subsequente dos cursos EaD veio com a formalização do convênio entre a UAB, a CAPES e a UNCISAL, que resultou na oferta de cursos tecnológicos em Gestão Hospitalar, além das licenciaturas em Matemática e Física, disponíveis em vários polos no estado de Alagoas.

### 3. POLÍTICAS DE EXTENSÃO

As políticas de extensão da UNCISAL são norteadas pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, conforme preconizado pelas diretrizes nacionais e internacionais. A extensão universitária é vista como um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável, possibilitando a relação transformadora entre a universidade e a sociedade.

O objeto da Política de Extensão Universitária da UNCISAL é orientar sobre as atividades extensionistas a partir da inserção curricular, a qual destina 10% da carga horária dos cursos de graduação para as ações extensionistas. Tal política está em consonância com a Política Nacional de Extensão corroborada na formação social e pedagógica de profissionais de excelência que atuam na sociedade.

Historicamente, o ensino superior tem se consolidado no Estado de Alagoas como uma força educacional capaz de promover o desenvolvimento social e político do estado. Alagoas agrega até o ano de 2024, duas universidades estaduais com envergadura curricular-pedagógica para a formação no ensino superior, as quais têm sido capazes de formar profissionais em todas as áreas do conhecimento e de referência nacional.

Destaca-se que as ações de Extensão da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) são regidas pelas diretrizes, objetivos e normas constantes na política institucional, em articulação com as Diretrizes do Conselho Nacional de Educação para a Extensão na Educação Superior Brasileira e a Política Nacional de Extensão, devendo toda a comunidade acadêmica, em qualquer instância ou área de atuação, observá-la na propositura de ações de extensão e de melhorias em seu acompanhamento e avaliação.

A extensão universitária é considerada como um processo interdisciplinar educativo, transversal, científico, político, tecnológico e cultural, em permanente articulação indissociável com o ensino e a pesquisa, que promove interações transformadoras entre a Universidade e outros setores da sociedade, por meio da troca de saberes, da construção e aplicação de conhecimentos, a partir do contato com a realidade onde a UNCISAL está inserida e, também, de demandas de outros setores da sociedade e suas organizações.

Neste sentido, são consideradas ações de extensão as atividades que envolvem diretamente as comunidades externas à UNCISAL, preferencialmente, e que estejam vinculadas à formação do discente. A extensão é uma das atividades

que estruturam a universidade, e como tal, busca receber tratamento compatível à sua importância acadêmica. A extensão é parte inerente dos processos de produção de conhecimentos e não uma atividade à parte desses processos.

Considerando o exposto, o desenvolvimento das ações de extensão na UNCISAL pauta-se pelas seguintes diretrizes:

- a) Construção de uma universidade de excelência acadêmica e socialmente referenciada;
- b) Interação dialógica da UNCISAL com a sociedade por meio da troca de saberes e conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social brasileiro e internacional, em especial as do bioma Cerrado;
- c) Contribuição na formação integral do discente, estimulando o seu protagonismo crítico e responsável;
- d) Articulação entre ensino, pesquisa e extensão, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, que retroalimente o desenvolvimento da UNCISAL, em suas dimensões político-educacional, pedagógica, cultural, científica e tecnológica;
- e) Interdisciplinaridade, multidisciplinaridade, transdisciplinaridade e interprofissionalidade para a construção de conceitos, ações e metodologias, a partir do compartilhamento de saberes e conhecimentos em busca de soluções de problemas e a propositura de inovações por meio do diálogo entre os diferentes sujeitos extensionistas;
- f) Cooperação institucional e interinstitucional, para a produção de mudanças na UNCISAL e nos demais setores da sociedade, a partir da troca de saberes, construção e aplicação de conhecimentos;
- g) A promoção da reflexão/ação ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;
- h) Compromisso da UNCISAL com a inclusão, equidade e a diversidade, em todas as suas amplitudes;
- i) Atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados constantemente, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira, em especial a do Estado de Alagoas;

- j) A promoção de iniciativas que expressem o compromisso social da Universidade com todas as áreas, em especial nas áreas do conhecimento, nas áreas temáticas e linhas de extensão, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, educação em direitos humanos, educação quilombola e educação indígena.

Com vistas ao alcance das diretrizes propostas, a extensão universitária na UNCISAL busca atender aos seguintes objetivos:

- a) Articular o ensino e a pesquisa com as demandas de outros setores da sociedade, buscando o comprometimento da comunidade acadêmica com a construção e aplicação de conhecimentos;
- b) Estabelecer mecanismos de integração entre os saberes locais, populares, tradicionais e o conhecimento científico, a partir da permanente articulação entre teoria e prática, visando produzir novos conhecimentos, respeitando e promovendo a interculturalidade;
- c) Estimular a vivência social, política e profissional do corpo docente, discente e servidores técnico-administrativos, por meio de ações interdisciplinares, interinstitucionais, cordiais, solidárias e coparticipativas entre a UNCISAL e a sociedade;
- d) Interagir com a sociedade de forma aberta, dialógica, participativa, cooperativa, transformadora, tendo no ser humano o ponto de partida e o seu objetivo último, valorizando todas as formas de vida;
- e) Contribuir com a reformulação das concepções de ações extensionistas e das práticas curriculares referentes à extensão nos cursos de graduação e pós-graduação da UNCISAL;
- f) Proporcionar aos discentes, atividades que contribuam para uma formação humana e profissional, pela constituição da consciência social, política e cultural;
- g) Contribuir para a formação de profissionais e cidadãos críticos emancipados que antecipem e criem respostas para as demandas da sociedade;
- h) Promover atividades acadêmicas que contribuam para a formação continuada de outros setores da sociedade;
- i) Democratizar o acesso e a construção e aplicação do conhecimento científico, possibilitando a participação efetiva da sociedade nas atividades da Universidade;

- j) Apoiar as propostas de caráter social, cultural, esportivo e artístico que contribuam para o desenvolvimento local, regional, nacional e internacional;
- k) Identificar as necessidades do contexto socioeconômico nacional e suas implicações na realidade regional, estadual e municipal, possibilitando a produção de conhecimentos científicos voltados para as mudanças sociais;
- l) Apoiar ações inovadoras constantes nas políticas públicas, em articulação com a produção de conhecimento científico e os objetivos da UNCISAL;
- m) Fortalecer o desenvolvimento de programas e projetos interinstitucionais e as iniciativas de parcerias com órgãos públicos e com a sociedade civil;
- n) Implantar Programas de Extensão de caráter interdisciplinar, intercultural, interprofissional e interinstitucional, visando agregar diversas ações extensionistas;
- o) Assegurar a relação bidirecional entre a universidade e a sociedade, de modo que os problemas sociais urgentes recebam atenção produtiva por parte da Universidade;
- p) Apoiar as pró-reitorias e centros nas ações de extensão com os egressos da UNCISAL;
- q) Estimular a produção técnica, científica e tecnológica, com vistas à inovação através do desenvolvimento de produtos com potencial de impacto na sociedade;
- r) Captar recursos financeiros de acordo com as instruções normativas e editais publicados;
- s) Propor ao Conselho da Universidade a aplicação de recursos orçamentários para o fomento da extensão.

As ações de extensão são parte integrante do processo de produção e socialização de conhecimento, sendo articuladas com o ensino e a pesquisa de forma indissociável em atividades desenvolvidas, no âmbito da UNCISAL, por meio de parcerias com Instituições de Ensino Superior Públicas, Privadas e Comunitárias, nacionais ou internacionais, empresas, governos federal, estaduais, municipais e organizações da sociedade civil.

Salienta-se que as ações de extensão da UNCISAL são cadastradas na Pró-reitoria de Extensão (PROEX) e registradas no Sistema Acadêmico da Universidade como Ação Curricular de Extensão (ACEx). As ações de Extensão têm sido elaboradas e propostas em conformidade com as diretrizes, os objetivos e normas

constantes nas Diretrizes do Conselho Nacional de Educação para a Extensão na Educação Superior Brasileira, estabelecidas pela Resolução n.º 7, de 18 de dezembro de 2018, e a Política Nacional de Extensão.

As modalidades de ações extensionistas no âmbito da UNCISAL são: Programa; Projeto; Curso e Oficina; Evento; e Prestação de serviços. Nestas modalidades previstas, incluem-se, além dos programas institucionais a serem criados e geridos pela Pró-Reitoria de Extensão, aqueles de natureza governamental, que atendam às políticas municipais, estadual e nacional. Sobre as modalidades, tem-se:

- a) Programa é um conjunto articulado de ações de extensão (projetos, cursos, oficinas, eventos e prestação de serviços), integrando a extensão à pesquisa e ao ensino intra e/ou inter Campus/Unidades da UNCISAL, com clareza de diretrizes, objetivos e metas, sendo executados através da articulação de no mínimo dois projetos de extensão.
- b) Projeto de Extensão é um conjunto de atividades de caráter educativo, cultural, esportivo, artístico, científico e tecnológico, desenvolvidas junto à comunidade externa à UNCISAL, com prazo mínimo de vigência de 12 meses.
- c) Curso e Oficina são ações pedagógicas de caráter teórico e/ou prático, realizadas presencialmente, com critérios de monitoramento e avaliação pré-definidos, planejadas e realizadas de modo sistemático, visando atender às demandas da sociedade.
- d) Evento é uma atividade de curta duração, sem caráter continuado que envolve a apresentação e/ou desenvolvimento do conhecimento ou produto educativo, cultural, social, científico, tecnológico ou de inovação, realizadas presencialmente, cujo público seja a comunidade externa à UNCISAL. Os eventos de Extensão Universitária podem ser realizados sob a forma de: Encontros; Simpósios; Workshops; Congressos; Jornadas; Conferências ou ciclos de conferências; Seminários; Colóquios; Mesas redondas; Fóruns; Debates ou ciclo de debates; Feira; Mostra; Lançamentos de publicações e produtos; Reuniões técnicas; Concertos; Festivais; Manifestações artísticas e culturais; Espetáculos; Ateliês; Exposições; Eventos esportivos e Similares.
- e) Prestação de Serviço é um serviço técnico especializado, oferecido pela universidade à comunidade externa caracterizado por sua finalidade pública e social, observada no perfil da demandante e na finalidade dos serviços, em conformidade com a função social e a missão da UNCISAL, devidamente

registrada como ação de extensão. A Prestação de Serviço deve ser produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do ensino, pesquisa e extensão, devendo ser encarada como um trabalho social, ou seja, ação deliberada que se constitui a partir da realidade e sobre a realidade objetiva, produzindo conhecimentos que visem à transformação social.

Destaca-se que, a UNCISAL, comprometida com a promoção de uma sociedade mais justa e inclusiva, incorpora em suas políticas de extensão diretrizes voltadas para a inclusão e acessibilidade de grupos historicamente marginalizados, respeitando as políticas afirmativas em vigor. Essas diretrizes abrangem desde a adaptação de espaços e serviços para pessoas com deficiência até a garantia de oportunidades equitativas para todos os estudantes, professores e demais profissionais da instituição.

Além disso, as ações extensionistas da universidade estão alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), principalmente os relacionados à saúde e bem-estar (ODS 3), redução das desigualdades (ODS 10) e educação de qualidade (ODS 4), promovendo a integração dessas metas globais em iniciativas que visem ao desenvolvimento sustentável e à justiça social. Salienta-se que as ações de extensão da UNCISAL buscam incorporar práticas que promovam a sustentabilidade ambiental, social e econômica, contribuindo para a preservação dos recursos naturais e o desenvolvimento equitativo das comunidades atendidas

A UNCISAL também reconhece a importância da valorização cultural e da interculturalidade como elementos centrais para a construção de uma sociedade democrática, sendo as ações culturais parte integrante de suas atividades de extensão, que buscam valorizar a cultura local, bem como promover o diálogo entre saberes tradicionais e acadêmicos, contribuindo para a formação cidadã e crítica dos discentes e para a transformação social.

As atividades de extensão da UNCISAL são fundamentais para fomentar a inovação e o desenvolvimento tecnológico, sendo o Núcleo de Tecnologia e Inovação (NIT) um ponto estratégico para essa articulação. O NIT incentiva a criação de produtos, processos e serviços que emergem das práticas extensionistas, com potencial para gerar transformação social e contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades. Por meio dessa interface entre extensão e tecnologia, a UNCISAL promove a aplicação de conhecimentos científicos gerados a partir de vivências extensionistas na resolução de problemas reais, valorizando a inovação

social e o protagonismo acadêmico na produção de soluções criativas e de impacto para a sociedade.

A UNCISAL tem buscado fortalecer as formas de verificação do impacto das ações extensionistas junto à sociedade, o que tem sido um grande desafio. Neste sentido, tem-se buscado estabelecer critérios e indicadores para avaliar quantitativa e qualitativamente as ações extensionistas, de forma contínua, a fim de garantir qualidade, de acordo com a Política Nacional de Extensão Universitária, as Diretrizes do Fórum de Pró-reitores de Extensão (FORPROEX), o Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC) e demais normativas nacionais e institucionais relacionadas.

A UNCISAL adota uma abordagem sistemática para avaliar e aprimorar suas políticas de extensão, utilizando indicadores de impacto social, *feedback* dos participantes e análise das contribuições para o desenvolvimento local e regional (Quadro 4). A revisão periódica das políticas de extensão visa garantir a relevância, eficácia e eficiência das ações implementadas.

**Quadro 4. Objetivos estratégicos e cronograma de implantação - EXTENSÃO.**

Objetivo Estratégico	Meta	Dimensões	2025	2026	2027	2028	2029
<b>Fortalecer as atividades de extensão universitária.</b>	Definir uma política interna para captação de financiamentos para os programas e projetos de extensão.	<b>D2, D10</b>	100%	100%	100%	100%	100%
	Buscar fomento para bolsas de extensão voltadas a docentes, técnicos e discentes envolvidos em programas e projetos de extensão.	<b>D2,D5,D9, D10</b>	100%	100%	100%	100%	100%
	Ampliar a participação da UAB/ UNCISAL em atividades extensionistas	<b>D2</b>	50%	75%	100%	100%	100%
	Envolver os programas de pós-graduação Stricto sensu em programas e projetos de extensão.	<b>D2</b>	5%	10%	15%	20%	25%
	Estimular a participação dos profissionais atuantes nas unidades assistenciais e de apoio em atividades de extensão.	<b>D2,D5</b>	100%	100%	100%	100%	100%
	Incentivar atividades de extensão relacionadas ao desenvolvimento tecnológico e de inovação (incubadoras, Start Ups etc.).	<b>D1,D2</b>	100%	100%	100%	100%	100%
	Ampliar o número de docentes envolvidos em atividades de extensão universitária	<b>D2</b>	25%	50%	75%	100%	100%
	Ampliar o número de discentes envolvidos em atividades de extensão universitária	<b>D2, D5</b>	85%	90%	95%	100%	100%

<b>Manter a satisfação da comunidade atendida por todos os programas e projetos</b>	Potencializar as ações de capacitação com docentes, técnicos e discentes no sentido de garantir a qualidade das atividades oferecidas pelos programas e projetos de extensão.	<b>D2, D4</b>	100%	100%	100%	100%	100%
	Incentivar práticas extensionistas inovadoras e com impacto social	<b>D1,D2, D3</b>	100%	100%	100%	100%	100%
<b>Ampliar o impacto social das ações extensionistas</b>	Expandir o número de beneficiários dos programas e projetos de extensão em 25% a cada ano	<b>D1,D2, D3</b>	25%	50%	75%	100%	100%
<b>Mensurar o impacto social das ações extensionistas</b>	Definir indicadores quantitativos e qualitativos para avaliação da extensão estabelecimento de fluxo com estabelecimento de ferramenta para preenchimento de informações (ferramenta IC)	<b>D1,D2, D8</b>	100%	100%	100%	100%	100%

## 4. POLÍTICAS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

A pesquisa e a pós-graduação são integradoras na tríade ensino, pesquisa e extensão, articulando-se de forma transversal com as demais atividades acadêmicas da instituição. Elas fazem parte do arcabouço de atividades que a Universidade, como instituição socialmente responsável, deve estar pautada.

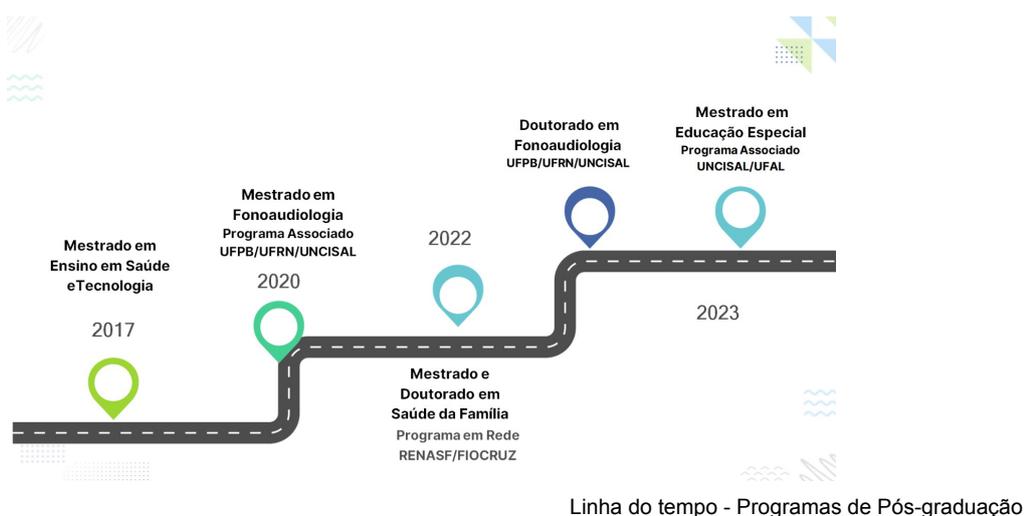
As políticas desenvolvidas atualmente na UNCISAL traçam diretrizes para o desenvolvimento e a manutenção da qualidade da pesquisa nas principais áreas do saber científico, tecnológico e humano nas áreas da saúde, ensino e afins. Visam ainda, estimular a produção da investigação acadêmica e sua difusão por meio de publicações científicas, didático-pedagógicas, técnicas e tecnológicas, além da permanente integração da pós-graduação com os cursos de graduação que ocorre através da oferta de bolsas que visam a integração entre iniciação científica, extensão e os programas de pós-graduação.

Para tanto, têm-se como metas:

- I. oportunizar condições ambientais, de infraestrutura para o desenvolvimento científico, inovador e tecnológico;
- II. incluir a organização e publicação de revista acadêmico-científica com indexadores reconhecidos nacional e internacionalmente;
- III. fomentar a criação e desenvolvimento de grupos de estudo e de pesquisa;
- IV. aderir a diferentes programas de cooperação científica;
- V. incentivar a participação dos discentes e docentes em eventos de âmbito local, nacional e internacional;
- VI. fortalecer, por meio de bolsas, os projetos de pesquisa desenvolvidos nos cursos de mestrado e doutorado que se integrem aos projetos de Iniciação Científica.
- VII. promover atividades colaborativas de alunos da pós-graduação na formação dos graduandos;
- VIII. estimular a inserção/criação de programas de extensão no âmbito dos programas de pós-graduação.
- IX. inserir ações afirmativas na pós-graduação stricto-sensu;
- X. regulamentar o estágio de pós-doutorado na Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.

Como reflexo dessas políticas acadêmicas de incentivo à pesquisa e ao ensino de pós-graduação e de graduação de forma colaborativa temos o aumento da participação dos docentes em grupos de pesquisa interdisciplinares, registrados no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Nessa perspectiva, projeta-se para os próximos anos (2025-2029) a ampliação do Índice de Produção Científica (IPC), com base nesse aumento dos grupos de pesquisa bem como no atual crescimento do número de programas de pós-graduação *Stricto sensu*.



O Programa de Incentivo Científico e Apoio à Pesquisa (PICAP), criado em 2020, tem disponibilizado auxílio financeiro para publicação de artigos gerados em pesquisas ligadas aos Programas Institucionais de pós-graduação *stricto sensu* ou para elaboração de produtos tecnológicos ou registro de propriedade intelectual gerados no ambiente da UNCISAL.

Dentro das políticas para estimular a pesquisa indica-se o aumento das Bolsas de Incentivo à Pesquisa (BIPES), que têm como principais objetivos:

- incentivar pesquisas coordenadas por doutores da UNCISAL;
- fortalecer os programas de pós-graduação *Stricto sensu* da UNCISAL;
- impulsionar o desenvolvimento de pesquisas que possam ser transformadas em produtos, processos e tecnologias e/ou práticas inovadoras;
- fomentar a produção científica e/ou tecnológica na Instituição; além de fortalecer projetos de pesquisa integrados, que envolvam a Iniciação Científica e os ambientes assistenciais da UNCISAL.

No sentido de estimular o maior número de campos de pesquisa possível, a UNCISAL conta com Laboratórios de Pesquisa que estão sendo reorganizados para, neste período de 2025-2029, comportar mais trabalhos experimentais, epidemiológicos e quantitativos e começar a dar suporte aos estudos qualitativos desenvolvidos na instituição, que podem apontar novos caminhos para pesquisa. Além disso, está em elaboração uma planta para a construção de outros espaços de pesquisa, aguardando o provimento de recursos que permitam o início das obras dentro dos próximos 3 anos.

Ainda na perspectiva de evolução das pesquisas institucionais em seus mais variados âmbitos, é importante considerar as seguintes possibilidades:

- Pesquisas com teor tecnológico e inovador, como os que envolvem propriedade intelectual, que podem ser assistidas pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT/UNCISAL);
- Estudos envolvendo modelos animais, suportados pelo Centro de Cirurgia Experimental e Biotério (CCEB) da UNCISAL, que conta ainda com espaço para ampliação do número de salas para estudos experimentais.

O Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) e a Unidade Incubadora Tecnológica (UNITEC) estão vinculados à PROPEP e são pioneiros no âmbito das universidades estaduais de Alagoas. A missão é promover, em parceria com empresas, a inovação e o empreendedorismo por meio da pesquisa científica, realizar capacitações e atuar na relação academia-empresa-sociedade, para a produção e disseminação do conhecimento que tenha como consequência o desenvolvimento de produtos/serviços em prol da sociedade. Essas iniciativas criam mecanismos para ampliar a participação dos pesquisadores no processo de inovação tecnológica. Atualmente, o NIT/UNITEC/UNCISAL conta com uma sala no Centro de Inovação do Pólo Tecnológico (CIPT), em Jaraguá, que está sendo equipada e deverá, dentro dos próximos meses, iniciar suas atividades; este espaço será estratégico para oportunizar um maior contato com empresas, possibilitando parcerias inovadoras.

O Centro de Cirurgia Experimental e Biotério (CCEB) é a unidade da UNCISAL que possui estrutura para realização de pesquisas envolvendo animais de laboratório e para atendimento das necessidades de fornecimento de animais também a outras universidades no estado de Alagoas. Dentre as atividades desenvolvidas no CCEB, as de pesquisa são as mais freqüentes e possuem foco na descoberta de mecanismos de desenvolvimento de patologias, ensaios toxicológicos, avaliação de terapias, pesquisa e desenvolvimento de novas técnicas cirúrgicas, levando a formação de mestres, doutores e estudantes de iniciação científica. O CCEB possui espaço físico para ampliar suas ações, podendo gerar ainda mais oportunidades de pesquisas inter e multidisciplinares e em colaboração com outras instituições. Para tanto, há uma busca contínua de recursos para obtenção de novos equipamentos através, por exemplo, de editais de financiamento de agências como a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL), com recursos já garantidos para este fim. Além disso, também serão realizados todos os esforços possíveis para captação de financiamento para a construção de novos laboratórios visando o espaço disponível no CCEB.

O quadro 5 apresenta os objetivos, as metas e o cronograma de implantação definidos no planejamento estratégico da UNCISAL.

**Quadro 5. Objetivos estratégicos e cronograma de implantação - PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.**

Objetivo Estratégico	Meta	Dimensões	2025	2026	2027	2028	2029
Fortalecer a pesquisa e a pós graduação	Aumentar o número de espaços que atendam a pesquisas de multiusuários e com animais de experimentação	D2, D7	1	-	-	3	8
	Aprimorar e implantar cursos de pós-graduação	D2	21	24	25	25	25
	Aumentar o número de equipamentos que atendam a pesquisas de multiusuários e com animais de experimentação	D2, D7	4	-	3	3	3
	Incentivar o processo de internacionalização na pós graduação	D2	1	2	3	3	3
	Ampliar proteção de ativos dos avanços tecnológicos na Instituição	D2, D10	4	4	4	4	4
	Ampliar bolsas para projetos de pesquisa e inovação tecnológica	D2, D9, D10	2	2	2	2	2
	Implementar mecanismos de transmissão dos resultados das pesquisas para a comunidade	D2, D4	3	3	3	3	3
	Continuar a busca por financiamento externo	D2, D10	3	3	4	3	3

## 4.1. Iniciação Científica

A Iniciação Científica visa promover e gerenciar atividades acadêmicas que estimulam o desenvolvimento do pensamento científico, a metodologia e a criatividade na condução e execução de projetos de pesquisas em nível de graduação. A Iniciação Científica e Tecnológica da UNCISAL é um conjunto de programas voltados para o desenvolvimento de projetos de pesquisa científica e em desenvolvimento tecnológico e inovação nas diversas áreas do conhecimento.

A Iniciação Científica encontra-se em franco desenvolvimento e há, inclusive, a preocupação com a ampliação do número de bolsas nos Programas de Iniciação Científica e em Desenvolvimento Tecnológico institucional e junto às agências financiadoras CNPq e FAPESP.

As bolsas de iniciação científica e em desenvolvimento tecnológico e inovação da UNCISAL estão distribuídas em diversos programas, a saber:

- **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC:** Programa que concede bolsas de Iniciação Científica (IC) a estudantes de graduação para apoiar a política de Iniciação Científica em Instituições de Ensino e Pesquisa.
- **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas - PIBIC-AF:** Similar ao PIBIC, mas direcionado a estudantes beneficiados por ações afirmativas no vestibular da UNCISAL.
- **Programa de Incentivo à Pesquisa - PIP:** Programa institucional que incentiva a pesquisa científica entre alunos de graduação, sem bolsas financiadas, oferecendo certificados de participação.
- **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI:** Programa voltado para a iniciação e desenvolvimento tecnológico e inovação, incentivando estudantes de graduação a desenvolver novos produtos ou melhorar técnicas de produção.
- **Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIT:** Programa institucional para desenvolvimento tecnológico e inovação, similar ao PIBITI, mas sem bolsas financiadas, com alunos voluntários recebendo certificados de participação.

- **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica voltado à Pesquisa relacionada ao Centro de Diagnóstico e Imagem Professor Alberto Cardoso (CEDIM)- PIBIC-CEDIM/PROPEP:** Focado em pesquisa e inovação no Centro de Diagnóstico e Imagem da UNCISAL, com bolsas de iniciação científica para estudantes de graduação.
- **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica voltado à Pesquisa Científica nos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* - PIBIC-SS/ PROPEP:** Incentiva a participação de alunos de graduação em pesquisas nos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UNCISAL, com bolsas de iniciação científica.
- **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Ensino Médio - PIBIC-EM:** Programa que visa despertar o interesse científico entre estudantes do Ensino Médio da rede pública de Alagoas, através de participação em atividades de pesquisa orientadas por pesquisadores da UNCISAL.

As ações de cada programa são organizadas por meio da submissão de projetos pelos professores pesquisadores ao edital institucional, que ocorre anualmente, sendo avaliados por banca de avaliadores externos (*Ad hoc*). Os bolsistas são avaliados por meio da apresentação de relatórios, que ocorre a cada 6 meses, por membros do comitê institucional, cuja avaliação é disponibilizada online para discente e orientador na Plataforma de Iniciação Científica ([pic.UNCISAL.edu.br](http://pic.UNCISAL.edu.br)). Bolsistas são encorajados a publicar resultados e participar de eventos científicos, além de fornecer informações sobre cursos e produções relacionadas aos projetos. Os trabalhos com melhores avaliações recebem premiações como certificado de Menção Honrosa.

Um grande avanço em relação à Iniciação Científica é a parceria com a formação científica de estudantes da educação básica, a partir da implementação do Programa de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM), destinado a estudantes do ensino médio da rede pública municipal e estadual de Maceió-AL.

## 4.2. Pós-graduação *Lato sensu*

Utilizando-se do eixo norteador da educação permanente, enquanto aprendizagem no trabalho, os cursos de pós-graduação *Lato sensu*, nas modalidades de Residência e de Especialização, apresentam na sua concepção o referencial das necessidades de saúde da população e no objetivo da transformação das práticas de saúde. A pós-graduação *Lato sensu* visa contribuir para o aprimoramento profissional básico obtido na graduação, estimulando o desenvolvimento de competências e habilidades.

As especializações são uma forma de qualificar e aperfeiçoar os profissionais, ampliando as possibilidades da formação de recursos humanos e contribuindo para oferecer um atendimento mais completo à sociedade. A partir disso, e em consonância com as propostas do PDI, a Pós-Graduação *Lato Sensu* pretende desenvolver novas ações para implementação de seis programas de Especialização, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Universidade Aberta do Brasil (UAB), a fim de contemplar os alunos egressos da UNCISAL e os demais profissionais do Estado (Quadro 6).

**Quadro 6.** Cronograma de implantação de programas de especialização.

Programa	Ano
Segurança da Informação e Análise Forense	
Cultura Digital e Pensamento Computacional para Professores da Educação Básica	
Gestão do Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde e da Segurança do Paciente	2025
Gestão de Sistemas e Serviços Públicos de Saúde	
Práticas Pedagógicas: Tecnologias para a EAD e Ensino Híbrido	
Educação Formal na Perspectiva Especial e Inclusiva	2026

As Residências em Saúde, que têm caráter de ensino em serviço, buscam concentrar seus esforços no compromisso com a sociedade, atendendo às crescentes exigências e transformações sociais e científicas, visando à melhoria contínua da formação profissional e a transformação das práticas educativas e assistenciais. Devem ainda fazer essa integração por meio dos indivíduos do SUS – gestores(as), trabalhadores(as) e usuários(as) (Resolução CNRMS nº 2, 2012). Os programas de Residência em Saúde da UNCISAL são concebidos com ênfase nas necessidades de saúde da população alagoana e buscam, por meio da integração ensino-serviço, garantir a melhoria das relações de trabalho, assistência e formação de recursos humanos. Atualmente, a UNCISAL conta com 13 (treze) Programas de Residência em Saúde, autorizados e reconhecidos pelo MEC, distribuídos em 04 (quatro) áreas: Medicina; Enfermagem; Fonoaudiologia e Multiprofissional.

Para o desenvolvimento das ações da pós-graduação *Lato sensu* foram firmados termos de cooperação/convênios com outras instituições e ampliados os locais para realização de prática e estágio opcional com a melhoria e modernização da infraestrutura dos ambientes de prática e ensino no Hospital Escola Hélvio Auto; na Maternidade Escola Santa Mônica.

- **Residências em Enfermagem:**

Atualmente, a UNCISAL possui cinco (05) Programas de Residência em Enfermagem, nas seguintes especialidades: Obstetrícia, Neonatologia, Infectologia, Psiquiatria e Saúde mental, Emergência Geral e Atendimento Pré-hospitalar, responsáveis pela formação e qualificação de 12 Enfermeiros especialistas por ano, os quais atuarão na assistência direta à comunidade, bem como na gestão dos serviços públicos e privados da área da saúde.

- **Residência Multiprofissional em Saúde da Família:**

O investimento no especialista em Saúde da Família fundamenta-se no entendimento da complexidade constante na promoção da saúde-doença-cuidado que tem como referência os princípios da integralidade, equidade e universalidade. Neste sentido, a proposta da Residência Multiprofissional em Saúde da Família direciona, a partir de ações individuais e coletivas, a formação de trabalhadores com conhecimento, habilidades e atitudes para atuar no âmbito da atenção básica e saúde da família, na perspectiva do cuidado integral, tendo como base formatos

multiprofissionais para a realização de práticas integradas e integradoras, sem descaracterizar as especificidades técnicas de cada profissão.

- **Residência em Audiologia:**

A Residência em Audiologia da UNCISAL visa sobretudo à formação do fonoaudiólogo, tendo como base um programa intensivo de treinamento supervisionado na área de prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação dos distúrbios de audição e equilíbrio. O curso é pautado no sistema de treinamento em serviço, ou seja, o residente aprende a desenvolver competências técnico-científicas e éticas por intermédio do aperfeiçoamento da teoria e da prática.

- **Residências Médicas:**

A UNCISAL possui seis (06) Programas de Residência Médica, as seguintes especialidades: Pediatria, Psiquiatria, Ginecologia e Obstetrícia, Infectologia, Dermatologia e Medicina de Família e Comunidade, responsáveis pela formação e qualificação de 25 médicos especialistas por ano, os quais atuarão na assistência direta à comunidade, bem como na gestão dos serviços públicos e privados da área da saúde.

### 4.3 Pós-Graduação *Stricto sensu*

A partir de 2019, intensificou-se uma política institucional com a perspectiva de criação de novos cursos e programas *Stricto sensu*, com o objetivo de formar profissionais aptos a produzir novos conhecimentos e evidências científicas, além de criar, implementar e gerir ações e ferramentas que contribuem para a transformação social na perspectiva do desenvolvimento sustentável, atendendo às demandas da sociedade alagoana, da região Nordeste e do Brasil. Para isso, foram constituídos grupos de trabalho em diferentes áreas do conhecimento, o que resultou, nos anos seguintes, em efetiva ampliação dessa oferta e da ampliação de parcerias interinstitucionais.

Essas parcerias foram firmadas tanto nacionalmente, com a abertura de novos programas em associação (RENASF/Fiocruz e Educação Especial/UFAL), além de parcerias do PPGFON com o CESMAC, UNESP, UFMG e atualmente em curso com UFPE e USP-SP, como de forma internacional, com pesquisadores apresentando trabalhos em eventos internacionais (França e Alemanha) com financiamento da FAPEAL e da PROPEP, através do BIPES.

Em relação à melhoria em infraestrutura através da modernização, inovação e inclusão de novas tecnologias nos ambientes de ensino e nos laboratórios de pesquisa, esta meta foi atingida em sua totalidade, visto que um projeto financiado pela Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia, e da Inovação (SECTI) e FAPEAL garantiu a estruturação do Polo de Pós-graduação *Stricto Sensu*, situado na Rua Pedro Monteiro (Centro), onde constam salas de aula, laboratório de informática, salas de estudo, sala de reunião, coordenações dos programas, auditório, refeitório, secretarias, sendo todos os ambientes projetados com infraestrutura de qualidade e recursos inovadores. Desta forma, através da captação de recursos externos capitaneados por esta Pró-Reitoria, se deu a estruturação do Polo de Pós-Graduação.

A PROPEP tem como base do seu processo de construção e evolução a garantia de formação continuada. Em todos os eventos da pós-graduação *Stricto Sensu* são ofertados cursos e palestras para cada Programa, além de conteúdos transversais, como por exemplo as tratativas voltadas para autoavaliação institucional. Estão previstas a ampliação do programa de Internacionalização, gerenciamento de intercâmbios nacionais e internacionais e ampliação de convênios nacionais e internacionais.

## 5. POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

A Política de Internacionalização da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, através da Assessoria de Relações Internacionais (ARINTER) tem por objetivo geral a orientação e a institucionalização das ações de internacionalização relativas aos campos do ensino, pesquisa, e extensão, coadunado com as disposições do Plano de Desenvolvimento Institucional. Através dessas ações, é possibilitado à comunidade acadêmica o acesso à diversidade cultural global e diferentes formas de pensar sobre o mundo, a partir do estímulo de discussões de temáticas internacionais, dentro da sala de aula e nos demais cenários acadêmicos.

Assim, destaca-se que receber discentes estrangeiros bem como enviar acadêmicos para o exterior, contribui para a efetivação dessas discussões e o enriquecimento cultural da Universidade. Mas, para além dos programas de intercâmbio, e, especialmente, pensando em atingir a comunidade acadêmica como um todo, a política de Internacionalização é implementada, também, com ações dentro das esferas institucionais, através do conceito de Internacionalização em Casa.

# Dimensão 3

RESPONSABILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

---

# 1. POLÍTICAS AFIRMATIVAS

As políticas afirmativas são políticas públicas e privadas que visam promover a igualdade de oportunidades e a reparação de desigualdades sociais. Elas são criadas para garantir direitos que historicamente foram negados a grupos minoritários, como: Negros. Mulheres. Pessoas com deficiência. Grupos étnicos. Grupos religiosos. Grupos de casta.

No Brasil, algumas ações afirmativas são: Lei 10.639/03, Lei 11.645/08, Lei de Cotas no Ensino Superior, Estatuto da Igualdade Racial. Estas políticas sociais de combate a discriminações étnicas, raciais, religiosas, de gênero ou de casta, para promover a participação de minorias no processo político, no acesso à educação, saúde, emprego, bens materiais, entre outros.

A UNCISAL tem como base das suas políticas afirmativas, o Programa Federal de Ações Afirmativas que visa promover direitos e a equiparação de oportunidades por meio de ações afirmativas destinadas às populações negra, quilombola e indígena, às pessoas com deficiência e às mulheres, consideradas as suas especificidades e diversidades, considerando a transversalidade dos temas entre as diferentes áreas do governo.

A proposta que se tem por finalidade é a de desenvolver mecanismos para garantir a transparência, o controle social, a gestão, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação das políticas de ações afirmativas. Para tanto, as políticas serão regulamentadas internamente e coordenadas pelas pró-reitorias de graduação, extensão e estudantil, prioritariamente, atendendo aos princípios estabelecidos na lei, como I - a transversalidade, a interseccionalidade e a intersetorialidade nas políticas públicas na perspectiva de gênero, de raça, de etnia e de pessoas com deficiência; II - o respeito à autodeterminação, à integridade e à plena efetividade dos direitos das populações negra, quilombola e indígena, das pessoas com deficiência e das mulheres; e III - a participação e o controle social nas políticas públicas.

Assim, para atendimento às Políticas Afirmativas, o processo seletivo da contará com novidades a partir de 2005. A instituição precisou adequar a forma de seleção para atender aos critérios estabelecidos pela Lei Estadual nº 9.365, aprovada pela Assembleia Legislativa em 2024. A legislação prevê bonificação para os os candidatos residentes em Alagoas e que, cumulativamente, sejam naturais de Alagoas ou que, não sendo, tenham cursado integralmente o ensino médio em

escolas regulares e presenciais do estado. Assim como aconteceu ao longo dos últimos anos, a seleção também levará em consideração a nota obtida pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). No entanto, no lugar de utilizar o Sistema Unificado de Seleção (SiSU), a Uncisal vai estabelecer um sistema próprio de seleção, capaz de aplicar cumulativamente os dois tipos de bonificação estabelecidos em lei - o que não era possível por meio do SiSU.

Conforme a Lei Estadual nº 9.365, de 3 de setembro de 2024, terão direito ao critério de inclusão regional, os candidatos residentes em Alagoas e que, cumulativamente, sejam naturais de Alagoas ou que, não sendo, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas regulares e presenciais dos municípios do Estado de Alagoas. O critério de inclusão regional será constituído por um acréscimo de 10%, que incidirá sobre a nota resultante da média aritmética das notas obtidas pelo candidato no Enem 2024.

Os candidatos que forem possíveis beneficiários tanto do disposto na Lei Estadual nº 9.365, de 3 de setembro de 2024, quanto da política de reserva de vagas definida na Lei Estadual nº 6.542, de 7 de dezembro de 2004, terão direito, cumulativamente, aos dois benefícios.

Continuamos com a política afirmativa de cotas para estudantes de escolas públicas, seguindo o que preconiza a Lei Estadual nº 6.542/2004. A novidade, para este ano, será o acréscimo de 10% na nota final do candidato, para os residentes em Alagoas, que sejam alagoanos ou que tenham estudado o ensino médio no estado, conforme a nova legislação.

## **2. POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA**

### **2.1 Núcleo de Acessibilidade da UNCISAL (NuAU)**

O Núcleo de Acessibilidade da UNCISAL (NuAU) está subordinado à Reitoria da IES. A UNCISAL por meio do NuAU fortalece o comprometimento com o processo de inclusão social, preocupa-se em proporcionar acessibilidade à pessoa com deficiência e Transtornos, que apresente completo ou parcial comprometimento de suas capacidades motoras, visuais, auditivas, cognitivas ou quaisquer outras que necessitem de auxílio na busca por condições igualitárias.

Todos devem ter equidade de oportunidades na construção do conhecimento, relacionamento e direito à cidadania, com acesso aos cursos de graduação ou pós-graduação oferecidos pela UNCISAL. O NuAU tem por objetivo avaliar, orientar, verificar e providenciar o processo de inclusão, permanência e acessibilidade das pessoas com deficiência nas dependências da universidade. Os objetivos e as metas referentes à acessibilidade na UNCISAL foram definidas no planejamento estratégico e estão descritas no Quadro 7.

**Quadro 7. Objetivos estratégicos e cronograma de implantação - ACESSIBILIDADE.**

Objetivo Estratégico	Meta	Dimensões	2025	2026	2027	2028	2029
Desenvolver uma política de acessibilidade	Alcançar 95% de satisfação das pessoas com deficiência	D3, D9, D5		95%			
	Adequar infraestrutura conforme RESOLUÇÃO Nº 649/2018.	D3, D9, D5	100%				

## 2.2 Política de Atendimento às Deficiências Ocultas

Formado por uma estrutura organizacional que promove a acessibilidade para estudantes com deficiência ou necessidades especiais. Esse plano oferece suporte e recursos como tecnologias assistivas, adaptações físicas, serviços de tradução e interpretação, materiais educacionais acessíveis, orientação para o planejamento de aulas inclusivas e outras medidas para garantir que todos os membros da comunidade universitária possam participar plenamente do ambiente acadêmico. O NAPS atua fornecendo orientação e acompanhamento para alunos que enfrentam dificuldades de aprendizagem, adaptação ao ambiente acadêmico, problemas emocionais ou outras questões que possam afetar seu desempenho acadêmico.

Os profissionais do NAPS, incluindo um psiquiatra, podem oferecer serviços como aconselhamento individual, orientação vocacional, *workshops* educacionais e

estratégias de aprendizagem. Eles trabalham em colaboração com outros setores da instituição para promover o bem-estar e o sucesso acadêmico dos estudantes.

A resposta humanizada trazida pelos discentes e egressos, está diretamente ligada à essência e aos valores que norteiam a UNCISAL que, entre seus ideais, defende a participação social de seus professores como agente de transformação.

A construção de uma proposta educacional, na qual todos sejam reconhecidos como estudantes merecedores de crédito e de investimento, requer a presença de profissionais capazes de romper com modelos estereotipados e fechados, que, geralmente, são adquiridos durante a sua profissionalização.

## **2.4 Política Educacional Individualizada TEA (Transtorno do Espectro Autista) e outras deficiências ocultas**

Há vários níveis do transtorno em que a pessoa pode estar situada, desde o mais severamente acometido, ou nível três de gravidade com necessidade de apoio substancial, até o menos acometido, ou nível um de gravidade, com pouca necessidade de apoio. Dada esta heterogeneidade, pressupõe-se que nem todos os indivíduos com TEA respondem do mesmo modo à mesma intervenção, o que impossibilita a aplicação de uma única abordagem terapêutica ou pedagógica.

A Universidade possui um "núcleo de acessibilidade" em sua estrutura organizacional dedicada a promover a acessibilidade para estudantes, professores e funcionários com deficiência ou necessidades especiais. Esse núcleo pode oferecer suporte e recursos como tecnologias assistivas, adaptações físicas, materiais educacionais acessíveis, orientação para o planejamento de aulas inclusivas e outras medidas para garantir que todos os membros da comunidade universitária possam participar plenamente do ambiente acadêmico. Formado por técnicos e professores de setores heterogêneos da UNCISAL, como representantes da PROEST, PROEG, PROPEP, ASCOM, CEARQ e o NAPS.

Alguns dos principais papéis desempenhados pelo núcleo de acessibilidade incluem:

- **Apoio aos estudantes com deficiência:** O núcleo oferece suporte individualizado aos estudantes com deficiência, ajudando-os a acessar recursos e serviços que possam facilitar sua participação acadêmica, através de reuniões mensais, ouvindo as demandas de curto, médio e longo prazo.

- ✦ **Adaptações curriculares:** Ele trabalha em conjunto com o NAPS, SAES e os professores para implementar adaptações curriculares que atendam às necessidades específicas dos estudantes com deficiência, garantindo que possam participar plenamente das atividades acadêmicas.
- ✦ **Avaliação de necessidades:** Realiza avaliações das necessidades de acessibilidade dos estudantes e identifica as melhores práticas para garantir sua plena participação na vida acadêmica.
- ✦ **Desenvolvimento de recursos:** Desenvolve e disponibiliza recursos e tecnologias assistivas para ajudar os estudantes com deficiência a superar barreiras e alcançar seu potencial acadêmico.
- ✦ **Monitoramento e avaliação:** Monitora continuamente a eficácia das políticas e práticas de acessibilidade na instituição e realiza avaliações periódicas para identificar áreas de melhoria.
- ✦ **Monitoramento e avaliação:** Monitora continuamente a eficácia das políticas e práticas de acessibilidade na instituição e realiza avaliações periódicas para identificar áreas de melhoria.

## 2.5 Programa Internacionalização em casa (PIC UNCISAL )

Entendendo que a internacionalização é um processo para além das experiências presenciais em países e instituições estrangeiras, a UNCISAL promove através do Programa de Internacionalização em casa, ações com componentes interculturais, internacionais no próprio processo de aprendizagem do discente, seja de forma direta, no currículo e/ou em outros espaços formativos, como pesquisa e extensão.

Estas ações têm por objetivo proporcionar a formação de um cidadão crítico, reflexivo acerca das questões globais, caracterizando-se ainda por ações mais inclusivas, uma vez que ampliam a participação de um maior número de acadêmicos, uma vez que aqui, não é preciso “sair de casa”, incluindo ações como:

- ☛ Incentivo à formação de estudantes com competências multiculturais;
- ☛ Divulgação e utilização de metodologias internacionais;
- ☛ Envolvimento de alunos em pesquisas realizadas em parceria com instituições internacionais;
- ☛ Ampliação da divulgação de experiências de internacionalização exitosas, de docentes e discentes, incentivando e aproximando os alunos das realidades dos processos envolvidos na internacionalização;
- ☛ Oferta de curso de língua estrangeira (inglês) para toda comunidade acadêmica.

## **2.6 Programas Estudantes de Graduação (PEC-G)**

A UNCISAL recebe, através do Programa Estudantes de Graduação, estudantes estrangeiros, oportunizando não só a esses ingressantes, mas a comunidade acadêmica como um todo, a possibilidade de interagir com culturas distintas. O Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) é uma iniciativa do governo brasileiro, promovida em parceria pelos Ministérios das Relações Exteriores (MRE) e da Educação (MEC). Seu objetivo principal é oferecer aos estudantes de países em desenvolvimento a oportunidade de realizar estudos de graduação em universidades brasileiras. O programa, que existe desde 1965, visa fortalecer os laços de cooperação entre o Brasil e esses países, promovendo o intercâmbio cultural e o desenvolvimento múltiplo. Estudantes selecionados têm a oportunidade de cursar diversas áreas do conhecimento em instituições públicas e privadas de ensino superior no Brasil. Na UNCISAL, são ofertadas vagas para os cursos de graduação em Medicina, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Enfermagem e Terapia Ocupacional.

## 2.7 Cadastro em sistema eletrônico para validação de diplomas no exterior

A UNCISAL é cadastrada no *Educational Commission for Foreign Medical Graduates* (ECFMG), Comissão Educacional para Graduados Médicos Estrangeiros. A ECFMG é a comissão americana que atesta quem está apto para entrar em algum programa de residência médica nos Estados Unidos – praticamente revalidar seu diploma. Ela atua especificamente para reconhecer profissionais estrangeiros, também conhecidos como *International Medical Graduates* (IMG).

# Dimensão 4

COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

---

# 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Num contexto contemporâneo, com mudanças de paradigmas no que se refere à Comunicação e ao papel que ela passou a exercer em uma organização pública ou privada, é preciso reforçar a importância de atualizações constantes nas ferramentas que hoje são utilizadas para trabalhar a imagem interna e externa de uma instituição. Planejamento e gestão dos atos de comunicação são exercidos em um novo cenário, imerso em mundo digital, exigindo uma visão renovada de quem atua para a imagem e a comunicação da organização com seu público.

Em uma universidade pública como a UNCISAL, formada pela academia e unidades assistenciais, é necessária uma Comunicação que vá além das informações que norteiam o tripé Ensino-Pesquisa-Extensão. É primordial o acesso a documentos institucionais relevantes, normas, regulamentos, processos, mecanismos de transparência institucional e de ouvidoria, além da divulgação dos serviços oferecidos e o acesso às informações acerca dos resultados da avaliação da instituição internos e externos. Tudo isso passou a exigir novas formas de informar para um público diversificado.

Nos últimos anos a Assessoria de Comunicação da UNCISAL (ASCOM) passou por uma renovação, garantindo uma comunicação bem estruturada, com recursos humanos, materiais e estrutura física que atendem às demandas da comunicação Institucional, Administrativa, Interna e Externa. Por entender que a comunicação integrada tornou-se um elemento estratégico no desempenho das atividades, o envolvimento de todas as subáreas que integram a comunicação organizacional é imprescindível e uma realidade na Universidade.

Hoje, por entender que a Universidade transpõe parte das suas atividades de comunicação para a área on-line e por reconhecer que os seus diversos públicos começam a procurar outro tipo de respostas a necessidades nos espaços virtuais, a UNCISAL passou a construir uma nova comunicação com seus públicos, gerando uma relação cada vez mais positiva e estimulada pelas demandas dos públicos internos e externos da Universidade.

De acordo com o Estatuto da UNCISAL, compete à Assessoria de Comunicação dar suporte a todos os setores da Instituição no que tange à área de divulgação e promoção das ações desenvolvidas junto à mídia (TV, rádio, jornal e web). É responsabilidade da ASCOM realizar a comunicação interna, assim como todo o arquivo documental e de imagem, resgatando e preservando a memória da

UNCISAL; promover e definir estratégias de comunicação; promover a divulgação de notícias junto à comunidade UNCISAL (servidores, estudantes e clientes); confeccionar e elaborar material de divulgação de eventos que promovam as ações desenvolvidas na UNCISAL; dar suporte aos profissionais de relações públicas que estão lotados nas gerências complementares da UNCISAL, fazendo com que a comunicação da Instituição tenha um discurso único.

Atualmente, cada uma das modalidades da comunicação integrada da UNCISAL tem como fator determinante a natureza dessa comunicação, ou seja os seus propósitos e o tipo de público a que se destina, criando relações confiáveis e construindo uma imagem e identidade forte e positiva da Universidade.

Assim, ASCOM hoje é formada pela Comunicação Institucional, Comunicação Interna, Assessoria de Imprensa, Marketing/Design/Redes Sociais e Comunicação Administrativa.

## **1.1 Comunicação Interna**

A comunicação interna desenvolve-se em paralelo com a comunicação administrativa, com o objetivo de promover a interação entre os diferentes públicos internos. No caso da UNCISAL a comunidade acadêmica é composta por docentes, discentes, servidores técnicos e usuários dos serviços assistenciais da Universidade.

Para o pleno funcionamento da Comunicação Interna, a Assessoria de Comunicação da UNCISAL iniciou em 2018 a ampliação de ações de comunicação interna, tanto no prédio-sede como em unidades da UNCISAL. Foi criado o Manual da ASCOM, uma cartilha sobre “Como solicitar serviços à ASCOM” e que tem como principal objetivo informar e orientar os servidores da UNCISAL sobre procedimentos relativos a serviços demandados à Assessoria de Comunicação. Além de definir procedimentos e prazos para a realização de trabalhos solicitados à ASCOM/UNCISAL, o documento possibilitou uniformizar padrões, o que representa mais celeridade no processo de criação e desenvolvimento dos trabalhos.

A partir desse Manual, a ASCOM/UNCISAL passou a trabalhar a melhor estratégia de comunicação, definindo as ações táticas tanto para os canais de Comunicação (Site, Mídias Sociais, Email, Newsletter, TV Corporativa, Mídia off/ impressos), como para a produção de material (matéria para o site, Cobertura de eventos, Entrevista para imprensa, Card para as redes sociais, Logomarca, Peça publicitária de produção interna, Produção de vídeo institucional, Outros).

Para a Comunicação Interna o primeiro passo foi uma escuta das necessidades dos setores da Universidade e a partir daí o levantamento de pautas. A partir desta escuta foram definidas algumas estratégias, como a produção da News UNCISAL (boletim informativo) para estudantes e servidores. Atualmente, o disparo é quinzenal e a atualização do mailing está acordada com a área de Tecnologia da Informação (servidores e estudantes) e PROEG (professores). Outra importante ferramenta de Comunicação é o Mural Institucional.

Sobre a Comunicação Interna no site institucional da UNCISAL, há áreas específicas para o público interno da Universidade (docentes, discentes e servidores), facilitando a comunicação com cada público. Nessas áreas foram disponibilizadas todas as informações e documentos necessários.

Outro ponto da Comunicação Interna foi a criação de Newsletter enviada para os emails institucionais de docentes, discentes e servidores. A Comunicação é específica para cada segmento. O conteúdo é produzido de acordo com o interesse de cada público da comunicação interna.

A Assessoria de Comunicação também envia semanalmente para o email de todos os gestores a Clipagem com a divulgação da UNCISAL nas mídias. Assim, podem acompanhar a divulgação de todas as atividades na mídia espontânea nos veículos de comunicação.

Em 2023, com o retorno das atividades presenciais após a pandemia e a reforma no prédio-sede da UNCISAL, a Assessoria de Comunicação passou a desenvolver campanhas nas áreas de trabalho dos computadores dos servidores e estudantes da instituição. A cada mês uma campanha é escolhida, de acordo com o foco da universidade na área da saúde e de interesse do público interno.

Para fortalecer o trabalho de Comunicação Interna, em maio de 2024 a ASCOM/UNCISAL promoveu o curso intitulado "Vale Pauta?", no miniauditório do prédio-sede da instituição. O evento teve como objetivo orientar os setores solicitantes sobre o que constitui uma pauta relevante, além de abordar outros temas essenciais na área de comunicação. O evento contou com a participação de gestores, técnicos e professores do prédio-sede e das unidades assistenciais e de apoio assistencial da UNCISAL.

## 1.2 Comunicação Externa

A Comunicação Externa da UNCISAL é realizada pela área de Assessoria de Imprensa da ASCOM, responsável por atuar para atender a demanda espontânea, aquela criada pelos agentes da própria instituição e que necessitam de divulgação externa, como também a demanda da imprensa, que solicita à Universidade informações sobre temas variados ou mesmo resposta sobre algum assunto específico.

Cabe à Assessoria de Imprensa atuar junto à grande imprensa, identificando espaços e explorando-os jornalisticamente; realizando contatos, divulgando opiniões e fatos de interesse do assessorado, garantindo-lhe a manutenção de uma imagem positiva e atraindo a atenção dos seus públicos. A assessoria busca, ainda, aprimorar o fluxo de comunicação entre a UNCISAL e públicos mais específicos, através da edição de jornais, revistas ou boletins dirigidos; e, dentre outros exemplos, interação pelas novas mídias digitais.

O núcleo de assessoria de imprensa da ASCOM tem desenvolvido ações que vão desde a produção de *release*, notas e demais gêneros jornalísticos a atendimento à imprensa e cobertura de eventos.

Uma das metas cumpridas tem sido o diálogo constante e o trabalho de divulgação das ações das unidades de saúde da UNCISAL, reforçando a posição da Universidade como instituição referência na área da saúde.

A área de Assessoria de Imprensa também tem sido responsável pela atualização das informações da UNCISAL no Sistema de Monitoramento criado pela Secretaria de Comunicação do Governo do Estado de Alagoas, com a cobertura de todas as divulgações da UNCISAL na mídia.

### 1.3 Comunicação Institucional

A comunicação institucional desempenha um papel fundamental na construção e manutenção da imagem da Universidade, no fortalecimento de sua identidade e no relacionamento com diferentes públicos. Ela vai além das ações de assessoria de imprensa, comunicação interna e marketing, envolvendo estratégias complexas e coordenadas que visam promover a instituição, seus valores, missões e objetivos. Essa comunicação deve ser eficaz e transparente, atendendo tanto às necessidades internas (alunos, docentes, servidores) quanto às externas (sociedade, órgãos governamentais e a mídia).

Faz parte do trabalho de Comunicação Institucional o trabalho de gestão da crise e da imagem da Universidade. A partir do relacionamento direto com a gestão da instituição, é possível desenvolver uma comunicação rápida, eficiente e transparente para preservar a credibilidade e confiança da Universidade. A comunicação Institucional está pautada no Manual de Comunicação da UNCISAL, destacando-se:

- política de comunicação da UNCISAL com o alinhamento da comunicação de modo coerente com os valores da instituição;
- produção de material de divulgação de eventos que promovam as ações desenvolvidas na UNCISAL;
- suporte aos profissionais de relações públicas que estão lotados nas gerências complementares da UNCISAL, para padronização da comunicação;
- relacionamento com o Cerimonial e a Ouvidoria Universitária para as demandas em conjunto;
- oferta de workshops para os gestores na área de Comunicação, por meio de treinamento para identificação de pautas, aperfeiçoamento da capacidade de se relacionar com jornalistas;
- capacitação da equipe de comunicação da UNCISAL e das unidades assistenciais sobre as novas ferramentas da área de atuação.

## 1.4 Comunicação Administrativa

A comunicação administrativa tem o objetivo de apoiar a Assessoria de Comunicação, garantir a fluidez nas operações diárias e assegurar que todos os membros do setor estejam alinhados com as metas e diretrizes estabelecidas dentro da Universidade. É responsável pelas interações entre os diferentes níveis hierárquicos e departamentos e é essencial para o funcionamento eficaz do setor de Comunicação da UNCISAL. A comunicação administrativa é organizada para atender aos seguintes tópicos:

- controle do fluxo de processos administrativos do setor, com a abertura, o recebimento e o andamento dos processos via Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
- criação de fluxo de comunicação interna da ASCOM;
- organização do arquivo documental e de imagem para resgatar e preservar a memória da UNCISAL.

Dentro da assessoria de comunicação, a área administrativa também é essencial para o bom funcionamento da comunicação interna. Isso inclui auxiliar na disseminação de informações internas importantes, como atualizações de projetos, metas de comunicação e resultados alcançados, garantindo que todos na equipe estejam bem informados.

## 2. SITE E MÍDIAS SOCIAIS

### 2.1 Site

Com a proposta de facilitar o acesso à informação, a UNCISAL lançou em abril de 2020 um novo portal institucional. O portal nasceu a partir dos anseios da comunidade acadêmica, que aguardou a mudança por cerca de 15 anos. Nos últimos anos a ASCOM realizou adaptações em algumas áreas do site para atender as demandas e legislações, a exemplo dos espaços do Sistema e-MEC e o Alagoas Digital, com os serviços obrigatórios oferecidos pelo Governo do Estado, além do Portal da Transparência.

O site também passou a contar com informações para servidores e público externo, no que se refere a licitações, contratos, convênios, avisos de cotação, entre outras informações. Uma mudança importante no site tratou da área específica para notícias, separando da área de editais e informes, que passou a receber em uma área determinada estes materiais, facilitando a busca desses conteúdos. O site institucional é uma página virtual, dinâmica, que tem o objetivo de divulgar as informações de uma instituição, além dos seus serviços. O site institucional é informativo e tem uma linguagem de fácil compreensão para os seus mais diversos públicos.

Em parceria com a Supervisão de Tecnologia da Informação (SUTIN), a Assessoria de Comunicação desta universidade reabriu o processo para atualização do site institucional ([www.uncisal.edu.br](http://www.uncisal.edu.br)), com as informações referentes aos setores do prédio-sede, numa primeira etapa, e das unidades assistenciais, numa segunda etapa. Um levantamento com todos os setores foi realizado sobre o conteúdo que deve ser modificado e/ou incluído no novo site.

Em 2024 foi criada uma comissão para trabalhar na construção do novo site institucional da UNCISAL. A PORTARIA/UNCISAL Nº 4098/2024, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 11 de setembro de 2024.

## 2.2 Mídias Sociais

Com o passar dos anos, assim como a Instituição cresceu, a Comunicação também se diversificou e evoluiu para o universo digital. Neste contexto, a ASCOM utiliza-se de variados canais de comunicação e ampliou seu número de seguidores nas redes sociais a partir de um trabalho intenso de marketing digital.

Foi criada a mascote virtual “Tia Unci” para maior interação com o público da UNCISAL nas redes. Os canais oficiais reúnem aproximadamente 51 mil seguidores nas redes sociais (outubro/2024) e exibem o conteúdo institucional da UNCISAL. Além do site institucional a instituição utilizar as seguintes canais oficiais:

- Website: [www.uncisal.edu.br](http://www.uncisal.edu.br);
- Instagram: @uncisalalagoas - 38 mil seguidores;
- Facebook: Uncisal Alagoas - 12 mil seguidores;
- Youtube: Uncisal Alagoas - 1.500 seguidores.

# Dimensão 5

POLÍTICAS DE PESSOAL

---

# 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

As políticas de pessoal da UNCISAL são de responsabilidade da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), sendo pautadas em estratégias para estabelecer normas e diretrizes para fomentar o desenvolvimento de práticas de humanização e implantar a gestão por competências. A PROGESP gerencia melhorias contínuas do processo de recrutamento, seleção e de contratações destinadas ao provimento de cargos/funções conforme suas competências e atribuições.

Em consonância com os objetivos destacados no planejamento estratégico (Quadro 8), as ações são pautadas no desenvolvimento, na valorização e na satisfação dos servidores, com vistas à melhoria da qualidade do trabalho, à atualização e manutenção dos registros funcionais, normas e vigilância do cumprimento de direitos e deveres dos servidores e à comunicação. Além disso, busca atender às necessidades de capacitação de interesse da instituição e estabelecer o plano de treinamentos, atenção integral à saúde e segurança da força de trabalho, e avaliação de desempenho dos servidores.

Até próximo do fim de maio de 2022, a política de desenvolvimento e qualificação de pessoal da UNCISAL era pautada pelos artigos da Lei nº 6436 de 29 de dezembro de 2003, onde, até aquele momento, docentes, técnicos e médicos dispunham de uma única lei com o regramento de suas carreiras, remunerações e progressões.

Em 28 de março de 2022, com a promulgação das Leis nº 8623, regando a carreira dos servidores docentes, com a Lei nº 8634 a categoria médica lotada na UNCISAL passou a compor a nova carreira e regramento específico dos médicos de Alagoas, já os demais servidores técnico-administrativos e assistenciais passaram a ser regidos pela Lei nº 8638.

Vale destacar que com o advento da Lei 8623/2022 a categoria docente passou a dispor da possibilidade de progressão horizontal, estabelecida dentro de critérios de avaliação de desempenho, tempo de carreira e apresentação de ações de qualificação com foco no desempenho das práticas docentes. Além disso, a nova carreira docente passou a dispor de regras referentes ao contingente, ingresso e/ou enquadramento dos profissionais à jornada de trabalho em Dedicção Exclusiva (DE).

Com relação à política de capacitação e formação continuada dos servidores técnico-administrativos e médicos da UNCISAL, as mesmas passaram a dispor, além da progressão horizontal, da possibilidade da progressão vertical (por título), sendo estabelecidos 3 níveis para as carreiras de nível Elementar e Médio da Lei nº 8638/2022 e 4 níveis para as carreiras de nível superior da Lei nº 8638/2022 e carreira médica da Lei nº 8634/2022.

Além disso, as políticas de desenvolvimento passam a ser regidas por 2 Programas de Qualificação Profissional, estabelecidos nos artigos 15, inciso III da lei nº 8634 e art. 19 inciso III, da lei nº 8638, assim disposto “deve estabelecer conteúdo programático para fins de progressão horizontal dos cursos a serem frequentados pelos servidores ao longo da Carreira”. Entretanto, com base no Decreto Nº 85.097, de 26 de Setembro de 2022, o governo concede poder à Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAG) para regulamentar a política de desenvolvimento e avaliação das carreiras alteradas em 2021 e 2022, passando essas a nortear-se pela Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022.

**Quadro 8. Objetivos estratégicos e cronograma de implantação - GESTÃO DE PESSOAS.**

Objetivo Estratégico	Meta	2025	2026	2027	2028	2029
<b>Implementar política de gestão de pessoas estratégica, modernizada e com foco nas metas e missão institucional</b>	Implantar sistema digital de Gestão de Pessoas em 75% das atividades.	15%	15%	15%	15%	15%
	Criar espaço digital (AVA/ Moodle) com possibilidade de oferta de cursos assíncronos aos servidores, com foco nos eixos temáticos do plano de qualificação vigente.	25%	25%	25%	25%	
	Atualizar e institucionalizar processos de trabalho através de manuais de normas e rotinas de 50% da UNCISAL.	10%	10%	10%	10%	10%
	Desenvolver material instrutivo estabelecendo fluxos processuais padrão de no mínimo 50% dos procedimentos executados via SEI.	10%	10%	10%	10%	10%
	Realizar anualmente um ciclo de palestra com foco na Preparação para a Aposentadoria dos Servidores.	100%	100%	100%	100%	100%
	Concluir, ao menos, um processo de redimensionamento da força de trabalho a cada dois anos.	50%	100%	50%	100%	50%
	Institucionalizar fluxo de movimentação de pessoal	50%		50%		
	Realizar a cada dois anos um censo (atualização cadastral) dos servidores da UNCISAL	50%	100%	50%	100%	
	Ofertar 100% das capacitações internas, de eixo temático técnico, alinhados aos objetivos e missão institucional.					
	Implantar plano de avaliação e qualificação próprios para as carreiras técnico-administrativas.	25%	25%	25%	25%	

## 2. CORPO DOCENTE

A atual composição do corpo docente da UNCISAL e o número de docentes lotados por unidades acadêmicas estão representados nos Quadros 9 e 10.

**Quadro 9.** Composição do corpo docente da UNCISAL.

Titulação	Doutor	125
	Mestre	92
	Especialista	38
	<b>TOTAL</b>	<b>255</b>
Regime de Trabalho	20h	145
	40h	87
	Dedicação Exclusiva	23

**Quadro 10.** Número de docentes por unidade acadêmica

Unidade Acadêmica	Número de docentes
Centro de Ciências da Saúde	117
Centro de Ciências Integradoras	90
Centro de Educação à Distância	09
Centro de Tecnologia	34
Escola Técnica de Saúde de Alagoas	04
<b>TOTAL</b>	<b>255</b>

A distribuição do corpo docente de acordo com a classe (A, B, ou C), está ilustrada na Figura 3.

### Relação Cargo X Classe (Docente)

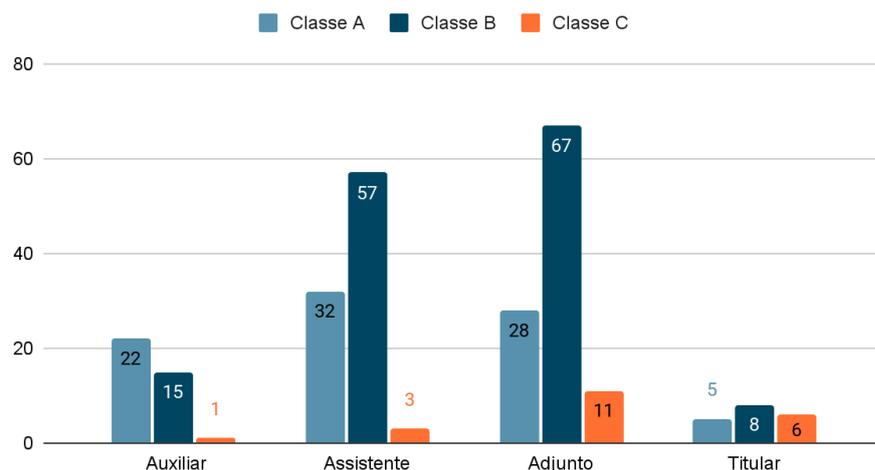


Figura 3. Número de docentes distribuídos de acordo com a classe.

## 3. CORPO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO

A distribuição do corpo técnico administrativo no prédio sede e nas unidades que compõem a UNCISAL está representada no Quadro 11.

Quadro 11. Número de servidores técnico-administrativos nas unidades.

Unidade	Número de servidores
Ambulatório de Especialidades	32
Centro Especializado em Reabilitação III	55
Escola Técnica de Saúde de Alagoas	16
Hospital Escola Dr. Hélio Auto	370
Hospital Escola Portugal Ramalho	276
Maternidade Escola Santa Mônica	957
Prédio Sede	238
Serviço de Verificação de Óbito	38
Centro de Patologia e Medicina Laboratorial	80
<b>TOTAL</b>	<b>2062</b>

As figuras 4 e 5 ilustram a relação de servidores de acordo com o nível e a carreira e a distribuição nas unidades de acordo com a classe.

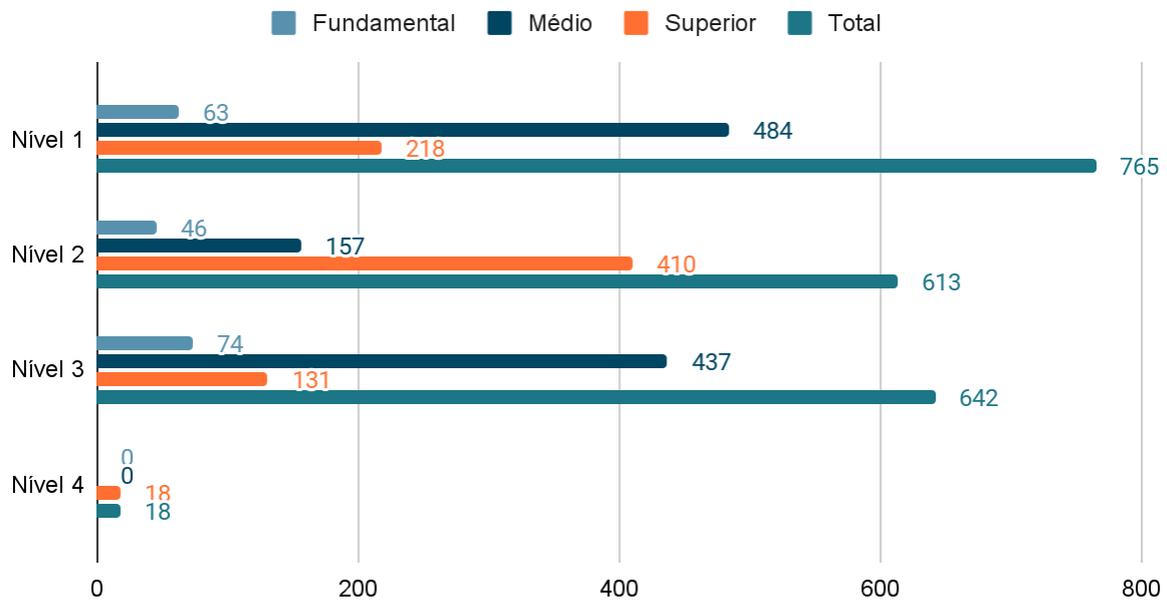


Figura 4. Número de servidores distribuídos de acordo com o nível e carreira.

Relação servidor x classe, por unidade

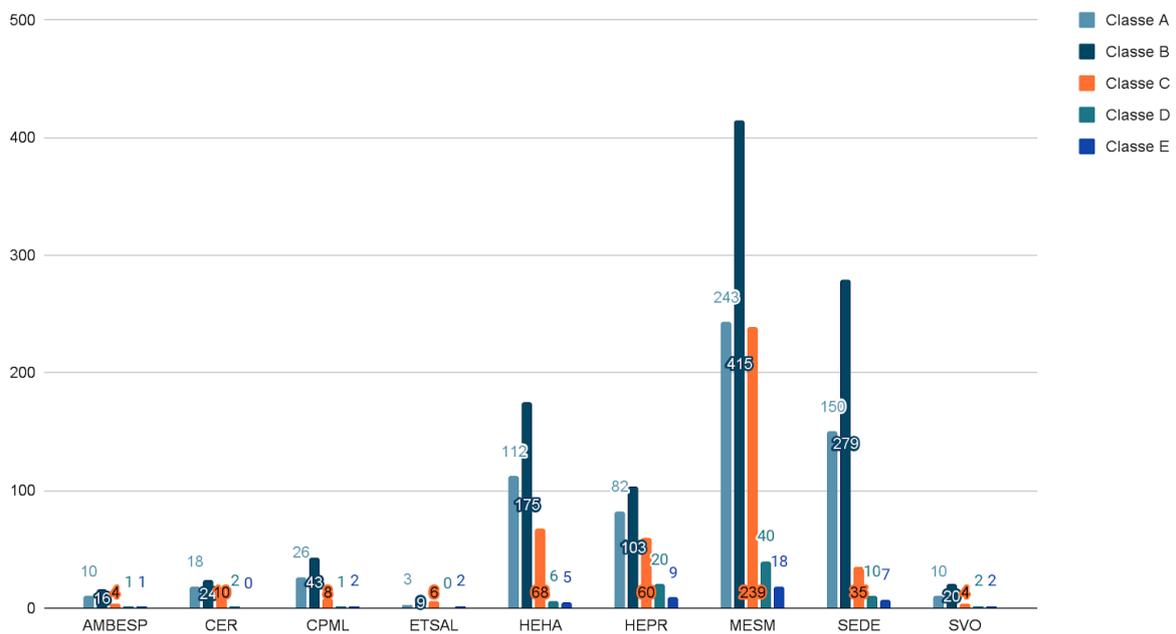


Figura 5. Número de servidores distribuídos nas unidades.

# DIMENSÃO 6

ORGANIZAÇÃO DE GESTÃO DA IES

---

# 1. POLÍTICA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

A gestão institucional da UNCISAL é regulamentada por seu Regimento (Anexo I), tendo a Reitoria como unidade administrativa executiva da administração superior. Cabe à Reitoria planejar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as ações da instituição. O Reitor, juntamente com o Vice-Reitor como substituto, é responsável por definir as iniciativas a serem implementadas durante o período de mandato.

A escolha da gestão ocorre por meio de eleição, com a participação dos segmentos acadêmico, técnico e assistencial da universidade, sendo posteriormente homologada e oficializada pelo Governador do Estado. Em caso de vacância simultânea dos cargos de Reitor e Vice-Reitor, o Conselho Universitário (CONSU) designará, como Reitor pro tempore, o professor ativo com maior tempo de carreira na instituição, em conformidade com o artigo 9º do Estatuto (Anexo II). Além disso, o CONSU organizará eleições para preenchimento dos cargos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias. O Reitor eleito nesses casos completará o mandato iniciado pelo antecessor, respeitando o calendário eleitoral vigente, sendo permitida apenas uma recondução ao cargo.

A UNCISAL goza de autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial, exercida na forma da Constituição Federal e da Constituição Estadual, sendo regida pelo princípio da gestão democrática e descentralizada; da legalidade, de moralidade, da impessoalidade, da eficiência, de eficácia e de publicidade de todos os seus atos. A política de gestão tem como premissa o planejamento estratégico, sendo as ações e metas descritas no Quadro 12.

O sistema de gestão da UNCISAL abrange a formação acadêmica, a pesquisa e o desenvolvimento social como seus principais eixos. Nesse contexto, os responsáveis pelos processos principais e de apoio estabelecem metas alinhadas aos requisitos das partes interessadas, aos referenciais comparativos e aos objetivos estratégicos da instituição. Esses direcionamentos são aprovados pelos Pró-Reitores, pela Chefia de Gabinete e pelas Coordenadorias de Ação Estratégica, Orçamento, Planejamento, Contabilidade e Finanças, considerando a afinidade de cada área com os processos sob sua responsabilidade.

Os documentos institucionais da UNCISAL foram revisados, reformulados e aprovados pelo Conselho Universitário em 2024, destacando-se:

- O Estatuto, aprovado pela Resolução CONSU nº 30/2024, de 9 de outubro de 2024, e publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOE/AL) em 10 de outubro de 2024.
- O Regimento, aprovado pela Resolução CONSU nº 35/2024, de 23 de outubro de 2024, e publicado no DOE/AL em 24 de outubro de 2024.

As alterações introduzidas nesses documentos alinham-se à Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, que estabelece o Modelo de Gestão da Administração Pública Estadual do Poder Executivo.

**Quadro 12. Objetivos estratégicos e cronograma de implantação - GESTÃO INSTITUCIONAL.**

Objetivo Estratégico	Meta	Dimensões	2025	2026	2027	2028	2029
Implementar uma gestão voltada a resultados	Cumprir no mínimo 70% dos Planos pactuados (PPA, PES, POA, PDI e outros resultados do PE)	D1, D3, D6, D8, D10	70%	70%	70%	70%	70%
	Implantar o planejamento participativo	D1, D6, D8	50%	100%			
	Implantar o Plano de Desenvolvimento Assistencial	D1, D6, D8	15%	15%	15%	15%	15%
	Implantar o sistema de monitoramento e avaliação do planejamento estratégico	D1, D6, D8	50%	75%	100%		
Otimizar a captação de recursos visando contemplar as ações estratégicas que envolvam investimentos	Orientar a elaboração de projetos para contemplar as ações estratégicas que envolvam investimentos.	D6, D10	4	4	4	4	4
	Alcançar 100% da execução financeira dos convênios e emendas	D6, D10	100%	100%	100%	100%	100%
Otimizar a gestão de recursos financeiros e orçamentários, melhorando a execução da despesa	Alcançar 90% da execução da LOA disponibilizada a cada ano	D6, D10	90%	90%	90%	90%	90%
	Reduzir pagamentos de juros e multas em relação ao ano anterior	D6, D10	10%	10%	10%	10%	10%
	Aumentar, gradualmente, a quantidade de convênios/emendas executados (não devolvidos)	D6, D10	50%	50%	50%	55%	60%
	Aumentar, gradualmente, a quantidade de convênios/emendas executados dentro da vigência inicial	D6, D10	10%	20%	40%	60%	80%

<b>Assegurar a efetividade da logística, otimizando o abastecimento das unidades.</b>	Otimizar abastecimento dos itens gerais	<b>D6</b>	95%	95%	95%	95%	95%
	Otimizar o abastecimento dos itens críticos	<b>D6</b>	1	1	1	1	1
	Estruturar o núcleo de abastecimento dentro das unidades hospitalares	<b>D6, D4</b>	20%	50%	80%	100%	
	Aquisição de sistema que de suporte ao planejamento	<b>D1, D6, D10</b>					1
<b>Proporcionar uma estrutura física adequada à realização dos objetivos institucionais</b>	Modernizar Infraestrutura das unidades	<b>D7, D2</b>					100%
	Implantar projeto de acessibilidade em todas as unidades	<b>D7, D2, D9</b>					100%
	Construção do restaurante universitário	<b>D7, D2, D9</b>					100%
<b>Implantar programa de consumo consciente</b>	Consolidar o programa de consumo consciente	<b>D3, D10</b>		50%			100%
	Reduzir o índice de perdas através de iniciativas voltadas ao consumo consciente	<b>D3, D10</b>					10%
	Adotar a reutilização de água de chuva	<b>D3, D10</b>	25%	25%	25%	25%	25%
	Implantar a coleta seletiva com doação às Cooperativas	<b>D3, D10</b>					
<b>Implementar práticas sustentáveis e eficientes no uso de recursos tecnológicos</b>	Adotar práticas de TI verde, como a virtualização e a consolidação de servidores em Data Center	<b>D3, D7, D10</b>	50%	75%	100%	100%	100%
	Adquirir e utilizar equipamentos energeticamente eficientes	<b>D3, D7, D10</b>	50%	75%	100%	100%	100%
	Promover o uso consciente dos recursos tecnológicos	<b>D3, D7, D10</b>	50%	75%	100%	100%	100%

<b>Garantir a suficiência da Tecnologia da Informação para usuários</b>	Alcançar 90% de satisfação dos usuários com a tecnologia da informação	<b>D7, D2, D8</b>	25%	50%	75%	90%	100%
	Ampliar o número de computadores em atendimento às necessidades institucionais	<b>D7, D2, D8</b>	25%	50%	75%	100%	100%
	Ofertar adaptações de hardware necessárias à demanda PcD	<b>D7, D3</b>	50%	100%	100%	100%	100%
<b>Modernizar e expandir a infraestrutura tecnológica para suportar as demandas crescentes de Data Center</b>	Atualizar servidores, redes e sistemas de armazenamento	<b>D7</b>	35%	45%	55%	85%	100%
	Implementar instalações (reforma da sala) adequadas e modernas para Data Center próprio (on-premises)	<b>D7</b>	50%	100%	100%	100%	100%
	Garantir a redundância e a resiliência dos sistemas críticos	<b>D7</b>	50%	100%	100%	100%	100%
	Fortalecer a parceria entre UNCISAL e ITEC, garantindo que sistemas específicos sejam (ou permaneçam) hospedados em sua infraestrutura	<b>D7</b>	25%	50%	75%	90%	100%
<b>Proteger dados e sistemas contra ameaças cibernéticas</b>	Revisar hardware e software voltados à segurança da rede computacional	<b>D7</b>	100%	100%	100%	100%	100%
	Implementar política robusta de Segurança da Informação	<b>D7</b>	25%	50%	75%	90%	100%
	Auxiliar os encarregados de proteção de dados pessoais da UNCISAL na garantia da conformidade relativa à LGPD e publicações suplementares da ANPD	<b>D7</b>	25%	50%	75%	90%	100%

	Realizar auditorias regulares e testes de vulnerabilidade	D7	50%	50%	75%	100%	100%
	Adquirir licenças de antivírus para todos os computadores ligados à rede administrativa	D7	100%	100%	100%	100%	100%
	Capacitar usuários em práticas seguras de TI	D7	25%	50%	75%	90%	100%
Desenvolver e manter sistemas integrados que otimizem os processos acadêmicos, administrativos e assistenciais	Automatizar processos acadêmicos, administrativos, hospitalares e de outros atendimentos à área de saúde	D1, D7	50%	50%	75%	100%	100%
	Melhorar a integração entre sistemas existentes (legados)	D7	50%	50%	50%	50%	75%
	Desenvolver novos sistemas ou adotar sistemas terceirizados, conforme necessário	D7	25%	25%	25%	25%	50%
Promover a inovação tecnológica e a transformação digital dentro da Universidade	Auxiliar na implementação de soluções de <i>e-learning</i> e ferramentas colaborativas em apoio ao CED	D1, D7	50%	50%	100%	100%	100%
	Contribuir, junto ao NIT/UNITEC, para o estímulo e a implementação de projetos de inovação tecnológica internos/externos e com aplicação direta nos diversos ambientes da UNCISAL	D1, D7	25%	25%	50%	50%	75%
	Integrar tecnologias emergentes, como inteligência artificial, telemedicina e <i>big data</i>	D1, D7	25%	25%	50%	50%	50%

## 2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da UNCISAL está definida pela Lei Delegada nº 48 de 30 de Dezembro de 2022, sendo ilustrada, de forma simplificada na Figura 6.

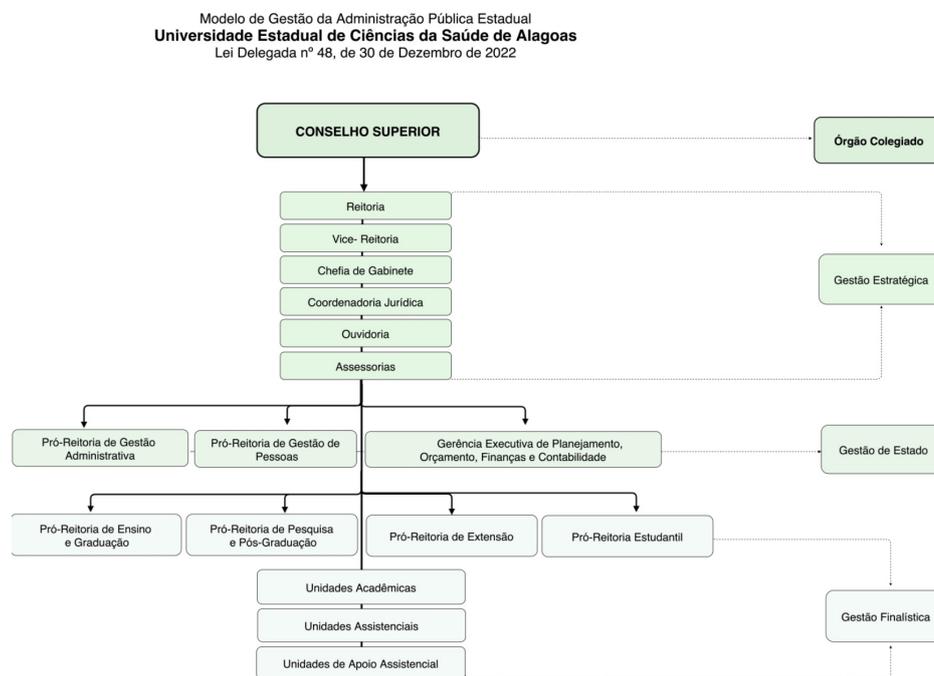


Figura 6. Estrutura organizacional simplificada, de acordo com o modelo de gestão administrativa definida na Lei Delegada nº48 de 2022.

A UNCISAL está estruturada em um sistema multicampi, com o campus sede denominado “Campus Governador Lamenha Filho” e o edifício sede da Escola Técnica de Saúde identificado como “Campus Professora Valéria Hora”.

O colegiado superior da universidade é composto pelo Conselho Superior (CONSU), órgão máximo de deliberação, responsável por formular a política geral da instituição nas áreas acadêmica, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar. Sua estrutura inclui câmaras específicas para legislação e normas, orçamento e patrimônio. Além disso, há o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), que atua como órgão técnico de supervisão e deliberação em assuntos relacionados ao ensino, pesquisa e extensão; e o Conselho Curador (CURA), encarregado da fiscalização econômico-financeira da universidade. A estrutura organizacional da UNCISAL abrange supervisões, coordenações, chefias e secretarias, organizadas conforme o organograma apresentado no Anexo III. Essas unidades estão distribuídas entre a gestão Estratégica, a gestão de Estado e a gestão Finalística, garantindo a eficiência administrativa e acadêmica da instituição.

# DIMENSÃO 7

INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA

---

## 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A UNCISAL tem no prédio sede localizado à Rua Dr. Jorge de Lima, 117, Trapiche da Barra, Maceió, o seu centro de funcionamento. Neste prédio de 6 andares, com uma área total de 11.155,87 m<sup>2</sup> funciona o comando central de decisão da universidade, com o gabinete da Reitoria e da Vice-Reitoria, as assessorias, bem como as salas das Pró-Reitorias acadêmicas e administrativas, além das salas de aulas, laboratórios e demais estruturas que formam a sede administrativa e acadêmica da universidade (Quadro 13). O prédio foi totalmente reformado para garantir acessibilidade, atendendo às necessidades de pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida. Além disso, todos os ambientes estão equipados com conexão Wi-Fi, proporcionando maior conveniência e integração tecnológica.

Em 2023, a UNCISAL inaugurou o Polo de Pós-Graduação Professora Nadeje Amália do Nascimento, localizado na Rua Dr. Pedro Monteiro, nº 347, no Centro de Maceió. O espaço foi especialmente projetado para atender às atividades dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, oferecendo uma infraestrutura moderna e funcional. O polo conta com salas destinadas às coordenações dos cursos de mestrado e doutorado, acompanhadas de suas respectivas secretarias, além de espaços equipados para suportar diferentes dinâmicas acadêmicas, como salas de aula invertida, salas de reunião e salas de professores. Complementam a estrutura um auditório, ideal para eventos e apresentações, e um laboratório de informática, proporcionando suporte tecnológico adequado (Quadro 14).

A UNCISAL conta com uma equipe de colaboradores responsáveis por serviços essenciais, como manutenção predial, conservação e limpeza, portaria, recepção e inspetoria. Esses profissionais asseguram o pleno funcionamento da instituição, garantindo um ambiente organizado e acolhedor para colaboradores administrativos, docentes, discentes e visitantes.

**Quadro 13. Instalações físicas do prédio sede da UNCISAL.**

PAVIMENTO	ÁREAS
<p><b>TÉRREO</b></p> <p>Área: 3.718,45 m<sup>2</sup></p>	<p><b>Comuns:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Recepção Uncisal;</li> <li>• Recepção CER III;</li> <li>• Banheiros masculino e feminino;</li> <li>• Banheiro infantil;</li> <li>• Auditório Emil Burihan;</li> <li>• Copa/Apoio Auditório Emil Burihan;</li> <li>• Depósito;</li> <li>• Almoxarifado;</li> <li>• Refeitórios;</li> <li>• Espaços de convivência internos;</li> <li>• Espaços de convivência externos.</li> </ul>
	<p><b>Acadêmica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Controladoria Acadêmica;</li> <li>• Setor de Inspeção de Alunos;</li> <li>• Ouvidoria Universitária;</li> <li>• Salas de aula;</li> <li>• Laboratório de Anatomia;</li> <li>• Laboratório de Habilidades I, II, III e IV;</li> <li>• Instituto do corpo;</li> <li>• Laboratórios de Pesquisa (biomagnetismo, citogenética humana, doenças infecto-parasitárias, multiusuário I, II e III, neurociências, audição e tecnologia);</li> <li>• Sala de convivência dos pesquisadores;</li> <li>• Diretórios e Centros Acadêmicos (Datec, Dato, DA 2 de Maio, DA Nossa Voz, Cafisio Ubuntu, Caenf Eva Farias);</li> <li>• Diretório Central de Estudantes (DCE Nise da Silveira)</li> <li>• Laboratório de Informática.</li> </ul>
	<p><b>Assistencial:</b></p> <p>Pavilhão Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Adriana Melo -Centro Especializado em Reabilitação – CER III:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Espaço Família;</li> <li>• Sala de Amamentação;</li> <li>• Boxes de eletroterapia;</li> <li>• Salas de prescrição médica;</li> <li>• Consultórios de atendimento individualizado;</li> <li>• Consultórios de atendimento terapêutico;</li> <li>• Sala de cinesioterapia.</li> </ul>
	<p><b>Administrativa:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Serviço de Informação Processual e Arquivo (SIPA).</li> </ul>

<b>1º PAVIMENTO</b> Área: 2.974,82 m <sup>2</sup>	<b>Comuns:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Banheiros masculino e feminino,</li> <li>• Auditório Prof. Djalma Brêda;</li> <li>• Mini auditório Profa. Ana Raquel Mourão;</li> <li>• Sala de videoconferência Profa. Juciara Pinheiro.</li> </ul>
	<b>Acadêmica:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Salas de aula;</li> <li>• Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT);</li> <li>• Biblioteca Hélvio Auto de Farias;</li> <li>• Sala dos professores;</li> <li>• Sala Coordenação dos cursos;</li> <li>• Centros Acadêmicos.</li> </ul>
	<b>Administrativa:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Serviço de Administração do Campus (SAC).</li> </ul>
<b>2º PAVIMENTO</b> Área: 2.001,95 m <sup>2</sup>	<b>Comuns:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Banheiros masculino e feminino;</li> <li>• Refeitório.</li> </ul>
	<b>Acadêmica e assistencial:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Salas de aula;</li> <li>• Laboratório de Habilidades IV: Órtese, prótese e recursos terapêuticos;</li> <li>• Diretório Central de Estudantes – DCE;</li> <li>• Diretório acadêmico dos tecnólogos (DATEC);</li> <li>• Centros Acadêmicos;</li> <li>• Comitê de Ética em Pesquisa (CEP);</li> <li>• Coordenação do Mestrado;</li> <li>• Sala de reunião: colegiado e NDE;</li> <li>• Sala de Tutoria</li> <li>• Laboratório de Prevenção e combate ao incêndio ( futuras instalações)</li> <li>• Centro de Tecnologia.</li> </ul>
	<b>Administrativa:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comissão Própria de Avaliação – CPA;</li> <li>• Supervisão de Tecnologia da Informação – SUTIN;</li> <li>• Setor de Passagens Aéreas e Diárias – PAE</li> <li>• Setor de Subgestão de Água Esgoto Energia e Telefonia Móvel e Fixa (SAET)</li> </ul>

<b>3º PAVIMENTO</b> Área: 1.836,09 m <sup>2</sup>	<b>Comuns:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Copa;</li> <li>• Banheiros masculino e feminino;</li> <li>• Ouvidoria universitária.</li> </ul>
	<b>Acadêmica e assistencial:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sala digital I e II,</li> <li>• Núcleo de Apoio Psicopedagógico;</li> <li>• Núcleo de Educação a Distância.</li> </ul>
	<b>Administrativa:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Recepção da Reitoria;</li> <li>• Reitora, Vice-Reitoria e Chefia de Gabinete;</li> <li>• Pró- Reitoria de Gestão Administrativa - PROGAD;</li> <li>• Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP;</li> <li>• Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG;</li> <li>• Pró-Reitoria de Extensão - PROEX;</li> <li>• Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação- PROPEP;</li> <li>• Pró-Reitoria Estudantil - PROEST</li> <li>• Coordenação Jurídica - COJUR;</li> <li>• Comissão Permanente de Inquérito Administrativo;</li> <li>• Assessoria de Comunicação - ASCOM</li> <li>• Assessoria de Governança e Transparência;</li> <li>• Assessoria de Relações Internacionais;</li> <li>• Gerência de Planejamento - GPLAN;</li> <li>• Gerência Financeira - GEFIN;</li> <li>• Setor de Vigilância.</li> </ul>
<b>4º PAVIMENTO</b> Área: 90,95 m <sup>2</sup>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Engenharia e Arquitetura (CEARQ).</li> </ul>
<b>5º PAVIMENTO</b> Área: 90,95 m <sup>2</sup>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Laboratório de Audição e Tecnologia (LATEC).</li> </ul>
<b>6º PAVIMENTO</b> Área: 90,95 m <sup>2</sup>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alojamento da Residência Multiprofissional.</li> </ul>
<b>CASA DE MÁQUINAS</b> Área: 39,50 m <sup>2</sup>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Casa de Máquinas.</li> </ul>
<b>ÁREA TOTAL: 11.155,87 m<sup>2</sup></b>	

**Quadro 14.** Instalações físicas do polo da pós-graduação.

PAVIMENTO	ÁREAS
<p><b>TÉRREO</b></p> <p>Área: 871,51m<sup>2</sup></p>	<p><b>Comuns:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Guarita: e WC;</li> <li>• Recepção, Hall, WC Masc., WC Fem. e WC PNE;</li> <li>• Circulações;</li> <li>• Miniauditório (105 lugares);</li> <li>• WC Masc., WC Fem;</li> <li>• Copa;</li> <li>• DML.</li> </ul>
	<p><b>Salas de aula:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sala de aula 01 (25 alunos);</li> <li>• Sala de aula 02 (25 alunos);</li> <li>• Sala de aula 03 (25 alunos);</li> <li>• Sala de aula 04 (25 alunos);</li> <li>• Sala de informática.</li> </ul>
	<p><b>Administrativo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sala administrativa</li> <li>• Sala Coordenações</li> <li>• Sala de Professores</li> <li>• Sala de reunião</li> <li>• Sala de reunião</li> <li>• Espaços de convivência coberto.</li> </ul>
<p><b>ÁREA TOTAL: 871,51 m<sup>2</sup></b></p>	

## 2. BIBLIOTECA

### 2.1 Apresentação

A Biblioteca Central Prof. Helvio José de Farias Auto é um órgão da UNCISAL que tem por objetivo oferecer suporte informacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão. A biblioteca está subordinada administrativamente à Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PROEG). A Biblioteca tem como missão promover o acesso à informação, apoiando as atividades de ensino, pesquisa e extensão da UNCISAL. Seu objetivo é contribuir para a educação universitária e a formação profissional, capacitando os indivíduos a aplicarem o conhecimento adquirido em prol do desenvolvimento da sociedade.

A biblioteca foi reinaugurada com um espaço revitalizado, ganhou novas áreas de convivência, novo mobiliário e teve o acervo renovado para atender à comunidade acadêmica. O espaço do mezanino foi modernizado com ambientes climatizados destinados ao funcionamento das atividades administrativas, como sala de gerência, sala de processamento técnico, sala de reuniões e sala de monografias e periódicos. O espaço do salão de leitura também ganhou climatização e móveis novos confortáveis para os usuários da Biblioteca, como bancadas de estudos individuais, uma sala de aula (22 lugares), uma sala de informática (para 16 computadores) e uma sala de estudo em grupo (5 computadores, 2 mesas com 5 lugares cada). No ambiente do acervo, as estantes foram renovadas com um espaço para circulação de cadeirantes nos padrões das normas técnicas.

Do mesmo modo, a recepção foi reformada ganhando um bancada de alvenaria e granito, computadores, cadeiras giratórias e uma mesa em granito para acomodar os livros que são etiquetados e, após a colocação das fitas eletrônicas, são inseridos nas estantes para empréstimos aos usuários.

Os produtos e serviços oferecidos pela biblioteca são:

- a) **Acesso ao acervo bibliográfico impresso:** realizado por livre acesso às estantes. A localização dos documentos pode ser realizada presencialmente, ou remotamente através de consulta ao catálogo on-line;
- b) **Cadastro de usuários:** disponibilização ao acesso dos serviços oferecidos pela biblioteca através do cadastro no Sistema Pergamum.
- c) **Catálogo on-line Pergamum:** permite consultar os registros bibliográficos do acervo da biblioteca. O catálogo on-line informa os exemplares da obra desejada e a sua localização na estante, além de proporcionar a consulta de obras integralmente virtuais;
- d) **Consulta local ao acervo:** consulta aos materiais impressos e digitais no espaço da biblioteca;
- e) **E-books:** a biblioteca disponibiliza a comunidade acadêmica coleções de e-books que contemplam variadas áreas do conhecimento. No Catálogo on-line Pergamum, é possível pesquisar a coleção da Plataforma A, a qual oferece um acervo multidisciplinar de títulos técnicos e científicos, em português;
- f) **Ficha catalográfica:** gerador automático de ficha catalográfica para trabalhos acadêmicos;
- g) **Guarda volumes:** armários chaveados para guarda de pertences, enquanto estiver no espaço da biblioteca;
- h) **Meu Pergamum:** o cadastro no sistema da biblioteca permite o uso do Meu Pergamum, onde é possível realizar:
  - renovação on-line de empréstimos até quatro vezes;
  - consulta ao Catálogo online Pergamum;
  - visualização das reservas de materiais feitas no Pergamum.
- i) **Nada consta:** emissão da declaração de quitação de débitos e/ou pendências com o sistema de bibliotecas da UNCISAL;
- j) **Reserva de Materiais;**
- k) **Serviços aos usuários externos:** usuários que não possuem vínculo ativo com a UNCISAL podem utilizar os espaços de estudo das bibliotecas e consultar o acervo no local;

- l) **Visita guiada:** a visita guiada visa apresentar o espaço físico da Biblioteca, informar sobre o seu funcionamento e os produtos e serviços disponibilizados. Ao percorrer as dependências da biblioteca, o usuário toma conhecimento de como são realizados os processos de empréstimo local, empréstimo entre bibliotecas, devolução de material bibliográfico, serviço de normalização bibliográfica, entre outros;
- m) **Wi-Fi:** o acesso à rede sem fio permite conectar-se à *notebooks*, *tablets*, celulares e outros aparelhos que oferecem a opção de conexão com a rede sem fio.

## 2.2 Informações Gerais

- ☛ **Horário de funcionamento:** Segunda à sexta-feira, das 8h às 21h30.
- ☛ **Espaço físico para estudos em grupo:** 2 mesas; 8 cadeiras; 5 computadores.
- ☛ **Espaço físico para estudos individual:** 9 espaços individuais.
- ☛ **Sala de vídeo:** 22 cadeiras.
- ☛ **Sala de Informática:** 21 computadores (em aquisição) e 21 cadeiras.
- ☛ **Salão de Leitura:** 25 mesas, 100 cadeiras.
- ☛ **Pessoal técnico-administrativo:**
  - 01 Assistente técnico-administrativo;
  - 02 Bibliotecários;
  - 01 Técnico em Recursos Humanos;
  - 01 Técnico de Educação.

## 2.3 Formas de atualização e cronograma de expansão do acervo

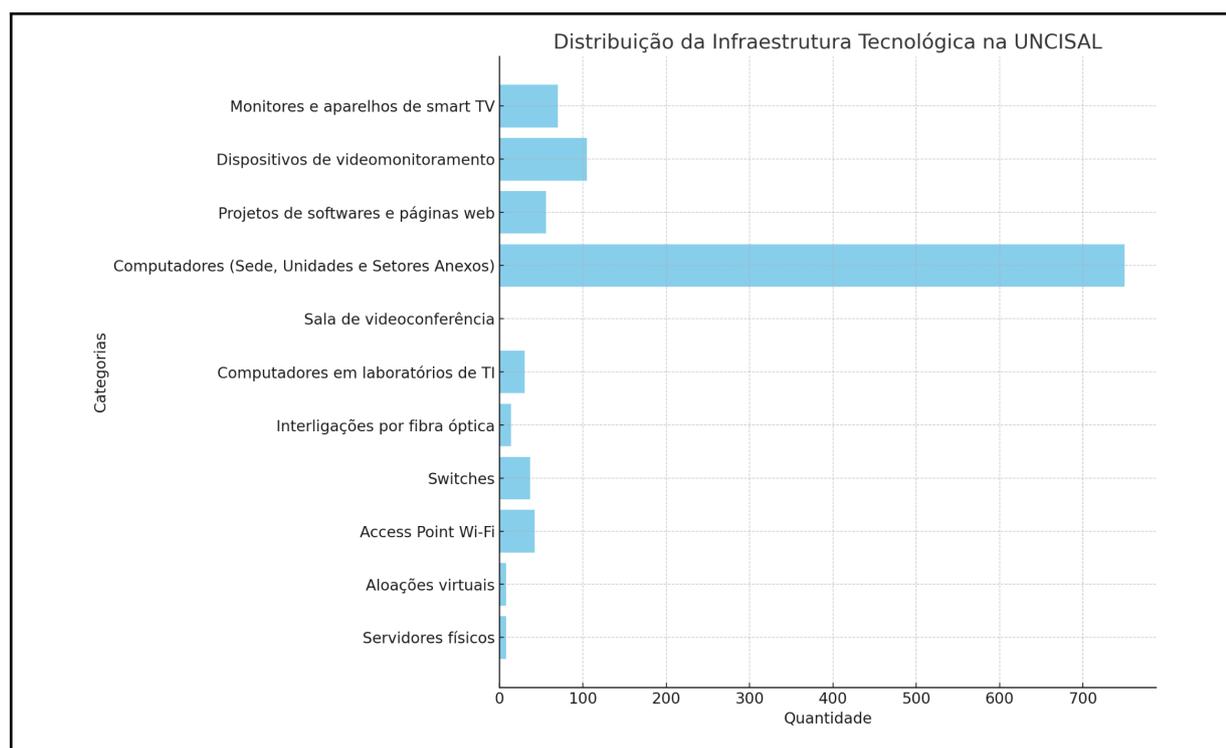
A atualização do acervo físico ocorre anualmente, com base na bibliografia enviada pelas coordenações dos cursos, seguindo um cronograma estabelecido conforme as demandas acadêmicas e o planejamento financeiro. Já o acervo virtual é atualizado de forma contínua, garantindo acesso a conteúdos atualizados em tempo real.

### 3. INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

A infraestrutura tecnológica da UNCISAL é composta por equipamentos e recursos de TI, bem como de outras áreas de aplicação, os quais atendem à Sede, Unidades (Assistenciais e Acadêmica) e setores anexos. Atualmente, a UNCISAL conta com o seguinte parque tecnológico (Quadro 15):

- ☛ **Data Center:** 8 servidores físicos (on premisses) e 8 alocações virtuais (hospedadas em infraestrutura externa);
- ☛ **Rede computacional:** 42 Access Points Wi-Fi, 37 switches, controladoras e/ou appliances; 14 interligações por fibra óptica tanto em percurso interno quanto externo;
- ☛ **Laboratórios de TI:** 2 ambientes distintos somando 30 computadores;
- ☛ **Videoconferência:** 01 sala dedicada e homologada;
- ☛ **Recursos computacionais para a Sede, Unidades e Setores Anexos:** 750 computadores;
- ☛ **Softwares e páginas Web disponibilizados:** 56 projetos ativos;
- ☛ **Câmeras, videomonitoramento e controles de acesso:** 105 dispositivos;
- ☛ **Difusão de informações e meio auxiliar de educação:** 70 monitores e/ou aparelhos de smart TV.

Quadro 15. Infraestrutura tecnológica da UNCISAL.



# DIMENSÃO 8

## PLANEJAMENTO DA AVALIAÇÃO E AUTOAVALIAÇÃO

---

# 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O processo de avaliação institucional da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, assim como o de autoavaliação, destina-se à análise do desempenho da Instituição, não como um fim em si mesmo, mas como influência nos processos decisórios da gestão, promovendo a reflexão crítica para a transformação da realidade de forma a cumprir a missão de formação e prestação de serviço à sociedade que exerce a universidade. Deve estar em consonância com a Legislação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e orientações definidas na Nota Técnica INEP/DAES/CONAES N° 65 de 2014.

Desde sua criação, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UNCISAL tem voltado seus esforços para garantir processos de melhoria para toda a comunidade acadêmica, além de trabalhar efetivamente para implantar a cultura auto avaliativa, crítica e construtiva, priorizado esforços em melhorias contínuas na apropriação e participação ativa dos segmentos docentes, discentes e técnico-administrativos.

A institucionalização de um processo avaliativo é um desafio, mas principalmente uma oportunidade de amadurecimento e evolução contínua da Universidade. Envolve o conhecimento de potencialidades e fragilidades e reforça constantemente a necessidade da identificação, domínio e valorização de competências organizacionais. Ao se apropriar das fragilidades e potencialidades da Instituição é possível programar ações de melhorias mais efetivas, buscando que os resultados planejados estejam alinhados com a missão da Instituição.

A CPA UNCISAL, prevista no Art. 11 da Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004, tem por atribuição a coordenação e sistematização dos processos internos de avaliação, assim como pela prestação das informações solicitadas pelo INEP/CEE.

Atua com autonomia em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição de educação superior e possui regulamentação própria, aprovada pelo CONSU, onde estão descritas a forma de composição, a duração do mandato de seus membros, a dinâmica de funcionamento e a especificação de atribuições.

## **1.1 Composição e organização da CPA**

A composição da comissão tem representantes dos segmentos docente, discente, técnico-administrativo e da sociedade civil organizada como determinam as boas práticas regulamentadas pelo INEP. A partir de 2023, tivemos a inclusão de um jornalista dedicado à CPA para ampliar a divulgação das ações da comissão, de forma a se aproximar ainda mais da comunidade docente, discente, técnica-administrativa e externa.

## **1.2 Processo de autoavaliação**

Assim como nas avaliações externas coordenadas pelo INEP/CEE, as atividades de autoavaliação, no triênio, procuram contemplar a análise global e integrada dos eixos e dimensões dispostas no art. 3º da Lei N° 10.861, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

A CPA tem por competência o planejamento e a organização da autoavaliação institucional. Estão previstas no planejamento de atuação várias atividades no âmbito institucional: reuniões sistemáticas de planejamento, sensibilização da comunidade, rodas de conversa sobre avaliação institucional, reavaliação de instrumentos a cada ciclo, análise e interpretação dos dados e dos indicadores, planejamento de divulgação dos resultados e acompanhamento de ações de melhoria.

### **1.2.1 Coleta de dados**

As estratégias e construção de instrumentos e métodos para coleta e análise de dados para a avaliação institucional, geralmente, são definidas inicialmente por todos os integrantes da CPA, de acordo com as necessidades vigentes, observando fragilidades e potencialidades dos processos anteriores com ênfase na melhoria contínua do processo. Como aprimoramento recente, outros atores têm sido convidados para enriquecer os instrumentos e os mecanismos de coleta.

O instrumento do segmento técnico-administrativo incorporou, através da parceria com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, as questões da pesquisa de clima organizacional que era realizada periodicamente. Além disso, desde 2021, o instrumento foi ajustado com a colaboração de representantes de cada unidade que fazem parte do observatório de educação permanente em saúde ou indicados.

No caso do segmento docente, coordenadores de curso e representantes da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação trabalharam na proposta de instrumento que está vigente desde 2021. Já os diretórios centrais acadêmicos passaram a ser ouvidos quanto às sugestões de incorporações nos instrumentos desde 2023.

As fontes de consulta também têm se diversificado, são analisados os relatórios das avaliações externas, as metas do plano de desenvolvimento institucional, as ações definidas em documentos de planejamentos estratégicos, o planejamento de ações de melhoria no âmbito de cada curso. São consultados ainda outras bases de dados e registros administrativos que tenham sido indicadas pela comunidade.

A forma de coleta é realizada não apenas através dos questionários enviados por e-mail e disponibilizados nos sistemas acadêmicos e das plataformas de educação a distância. São realizadas entrevistas, rodas de conversa e grupos focais com representantes dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica que possam complementar as análises. Os questionários de coleta da percepção dos segmentos discentes, docentes e técnicos sobre as dimensões do sistema SINAES são disponibilizados todos os triênios. Para os questionários, tem sido utilizada a ferramenta de gerenciamento de pesquisas Google Forms®, permitindo total sigilo dos respondentes. Quando necessário, entrevistas, rodas de conversa e grupos focais com representantes dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica complementam visões a serem exploradas mais profundamente.

### **1.2.2 Sensibilização**

Diversas atividades têm sido elaboradas para sensibilização de todos os segmentos da comunidade acadêmica para a sua relevância, assim como a apropriação de seus resultados. Campanhas de sensibilização têm sido ampliadas através de chamadas em eventos acadêmicos como o CACUN e o IntegraÊ. Além de eventos, as chamadas ocorrem no site da universidade, no ambiente virtual de aprendizagem Moodle e na plataforma GoogleClassroom®, em redes sociais dos perfis oficiais da UNCISAL, e-mails corporativos, aplicativo de mensagens instantâneas WhatsApp® e através de visitas presenciais às salas de aula e demais ambientes de trabalho na UNCISAL. Além disso, são realizadas chamadas diretamente por coordenadores de cursos de graduação, gerências de centros, diretores de unidades, diretórios acadêmicos, assessorias de comunicação e reitoria também têm sido essenciais no processo de sensibilização.

### **1.2.3 Análise**

Os dados são organizados e tabulados de dados pelos membros da CPA. A análise dos dados tem sido apresentada através de muitas ilustrações gráficas, com cores, fontes e legendas cuidadosamente estudadas, para melhor compreensão dos mesmos pela comunidade. As análises são realizadas de forma a considerar a evolução institucional, indicando além das fraquezas e potencialidades, sugestões de ações de melhoria e evidenciando, quando não tenha ficado claro nas respostas da comunidade, os avanços realizados.

### **1.2.4 Divulgação e relatórios da CPA**

É extremamente importante divulgar continuamente os processos e resultados da avaliação, seja externa ou interna, em parceria com a Assessoria de Comunicação, Coordenação de ações estratégicas, Pró-Reitorias, direção de centros e coordenação de cursos.

Os relatórios são inseridos dentro dos prazos estabelecidos pela legislação, na plataforma e-MEC, no site da UNCISAL (página específica da CPA) e são enviados por listas de e-mails para os docentes, discentes e técnico-administrativos. Assim como acontece com as avaliações externas, as informações obtidas através dos relatórios da CPA permitem análise situacional de toda a IES, do corpo docente, da gestão acadêmica, das condições de funcionamento dos cursos e do corpo técnico-administrativo.

No que diz respeito às formas de divulgação, a CPA também tem expandido espaços. Tradicionalmente, as apresentações aconteciam em reuniões do CONSU. Atualmente, vários outros momentos foram incorporados às ações de apresentação de resultados: reuniões de gestão, fóruns do núcleos docentes estruturantes e reuniões específicas para cada segmento. Assim, além da inserção do relatório na plataforma e-MEC e no site da instituição, os resultados são disponibilizados às diversas áreas institucionais de acordo com a pertinência e/ou responsabilidades de cada uma, objetivando destacar os pontos fortes, as fragilidades e as possíveis ações a serem implementadas/desenvolvidas pela gestão. Postagens nas redes sociais reforçam as ações de divulgação e destacam sumários dos pontos mais relevantes. Além de se fomentar a divulgação das ações da CPA nas mídias sociais oficiais da IES, foi criado um canal específico da CPA com adesão crescente .

A CPA disponibiliza, apresenta e discute os dados através de oficinas e eventos no prédio sede ou remotamente onde podem participar discentes, docentes e técnicos e nas unidades assistenciais, assim como à comunidade externa do entorno da UNCISAL. São realizadas rodas de conversa e palestras no CACUN e participamos de inúmeros eventos de capacitação que envolvem comissões de autoavaliação de todo Brasil.

A organização e/ou participação em eventos para discussão dos processos de autoavaliação está prevista no planejamento do desenvolvimento institucional, com objetivo não somente de divulgar os resultados e as ações de melhoria dos últimos anos, mas também que a comunidade compreenda o papel e os processos da CPA e como isso se alinha com os demais processos de avaliação institucional e com o desenvolvimento da instituição.

### **1.2.5 Considerações finais sobre o processo avaliativo**

As ações da CPA são integradas com a Coordenadoria de Ações Estratégicas (CAE) e a gestão superior, sendo parte de um ciclo contínuo de melhoria de PDCA - *Plan* (planejar), *Do* (fazer), *Check* (checar ou verificar) e *Act* (agir). Como meta do processo avaliativo tem-se a apropriação de conhecimentos sobre a Instituição como insumo para a elaboração de planejamento estratégico na busca de melhoria institucional, apresentadas no Quadro 16..

O projeto de autoavaliação institucional tem sido construído e adaptado anualmente, ouvindo os diversos segmentos, de forma a atender às necessidades institucionais como instrumento de gestão e de ação acadêmico-administrativa de melhoria institucional. A CPA sempre conta com o apoio da Supervisão Executiva de Tecnologia da Informação (SUTIN) e da Assessoria de Comunicação (ASCOM) da UNCISAL e das unidades assistenciais.

**Quadro 16. Objetivos estratégicos e cronograma de implantação - CPA.**

Objetivo Estratégico	Meta	Dimensões	2025	2026	2027	2028	2029
<b>Realizar melhorias contínuas no processo de autoavaliação institucional, como instrumento de gestão e de ação acadêmico-administrativa</b>	Definir e implementar fluxos de processo da CPA que possibilitem a continuidade dos seus serviços com excelência	D1	20%	20%	20%	20%	
	Ampliar a adesão dos segmentos nos processos de coleta de dados para a CPA de forma a termos sempre representatividade estatística,	D1					
	Ampliar as estratégias de divulgação dos resultados das avaliações internas e externas	D1	100%	100%	100%	100%	100%
	Acompanhar os planos de ações de melhorias, planejamentos estratégicos e PDI	D1	100%	100%	100%	100%	100%
	Colaborar com a CAE/ gestores envolvidos para acompanhar os planos de ações de melhorias, planejamentos estratégicos e PDI realizados pelos gestores da IES através de reuniões trimestrais para definições e avaliações das ações	D1	100%	100%	100%	100%	100%
	Acompanhar os planos de ações de melhorias, planejamentos estratégicos e PDI realizados pelos gestores da IES	D1	100%	100%	100%	100%	100%
	Aprofundar os processos avaliativos de aspectos didático/pedagógicos	D1	100%	100%	100%	100%	100%

# DIMENSÃO 9

## POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES

---

# 1. ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGÓGICO

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Social (NAPS) da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) é um setor fundamental para o desenvolvimento integral dos discentes da instituição. Sua principal função é fornecer suporte psicológico, psicopedagógico e social, contribuindo para o bem-estar e o sucesso acadêmico dos estudantes.

O NAPS tem como objetivo promover o suporte psicopedagógico e social aos discentes da UNCISAL, oferecendo um atendimento humanizado e focado no desenvolvimento pessoal e acadêmico. A equipe busca garantir que os estudantes tenham os recursos necessários para superar desafios emocionais e acadêmicos, favorecendo o equilíbrio entre a vida pessoal e a jornada acadêmica. A equipe é composta por três psicólogos qualificados, que atuam de forma colaborativa para atender às demandas dos discentes da UNCISAL, onde realiza, em média, 164 atendimentos mensais, com foco nas necessidades individuais de cada estudante.

O agendamento dos atendimentos são realizados de forma totalmente online através da página <https://naps-uncisal.reservio.com/>. Podem ser realizados de maneira presencial ou online, conforme a disponibilidade e a preferência do discente e do profissional responsável. O NAPS oferece uma gama de serviços com o objetivo de apoiar os discentes nas diferentes dimensões de suas vidas. Os principais serviços oferecidos são:

☛ **Acompanhamento Psicológico** - Trata-se de um trabalho processual baseado em conteúdos psicoafetivos que visa promover o desenvolvimento pessoal do estudante. O acompanhamento psicológico tem como objetivo ajudar o discente a compreender e lidar com suas emoções, atitudes e comportamentos no contexto acadêmico e pessoal.

☛ **Mentoria Acadêmica** - A mentoria acadêmica oferece orientações e estratégias para os estudantes se organizarem em seus estudos, incluindo suporte psicopedagógico para os trabalhos de conclusão de curso (TCC). Além disso, o NAPS auxilia no planejamento de carreira e fornece estratégias de superação de dificuldades acadêmicas.

☛ **Musicoterapia** - A musicoterapia utiliza recursos sonoros com o objetivo de aliviar e cuidar do sofrimento psíquico, promovendo o bem-estar emocional.

Este serviço oferece aos discentes uma abordagem alternativa e complementar para o cuidado da saúde mental, utilizando a música como ferramenta terapêutica.

O NAPS da UNCISAL desempenha um papel essencial na vida acadêmica e pessoal dos discentes, proporcionando um ambiente acolhedor e de apoio contínuo. Por meio de seus serviços, o núcleo busca garantir que os estudantes tenham as ferramentas emocionais, psicológicas e acadêmicas necessárias para uma trajetória de sucesso dentro da universidade e além.

## **2. POLÍTICAS DE ACOLHIMENTO**

Dentro da perspectiva ampliada de permanência estudantil, a UNCISAL compreende que desde o momento de ingresso dos discentes no contexto acadêmico, é importante promover bem-estar, cuidar para que o ingresso seja permanente e as ações de permanência contínuas.

Desta maneira, a Pró-Reitoria Estudantil, através do Programa de Acolhimento do Discente Ingressante (PADI) organiza a cada início de ano letivo as ações de acolhimento em diálogo com a Comissão Organizadora de Acolhimento (COMORG), uma entidade estudantil criada com a finalidade de promover o acolhimento a partir de uma perspectiva mais próxima da realidade dos estudantes. Tem por objetivo proporcionar uma integração positiva, acolhedora e eficaz dos novos estudantes à comunidade universitária, contribuindo para o seu bem-estar, adaptação e sucesso acadêmico.

## **3. POLÍTICAS DE NIVELAMENTO**

O Programa Institucional de Conhecimento Continuado (PICC) compreende que o nivelamento está para além da compensação dos déficits trazidos pelos discentes do ensino básico, mas que relaciona-se com promoção de condições formativas que garantam a formação bem sucedida dos estudantes. Tem por objetivo garantir que todos os estudantes, independentemente de seu histórico educacional ou experiência anterior, tenham oportunidades equitativas de alcançar o sucesso acadêmico.

## **4. POLÍTICAS DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DISCENTE**

A PROEST também é responsável pelo recrutamento e treinamento de discentes interessados em participar voluntariamente de processos administrativos para eventos realizados pela UNCISAL, exemplo disso, acontece quando da construção anual do CACUN (Congresso Acadêmico da UNCISAL) atuando com os procedimentos: divulgação, inscrição (Ficha de Inscrição para Apoio Administrativo CACUN), seleção, treinamento (juntamente com o Cerimonial da UNCISAL), e supervisão durante o evento. (PDI 2020-2024)

## **5. PROGRAMAS DE ACESSIBILIDADE**

### **5.1 Supervisão de Assistência Estudantil (SAES)**

O papel da supervisão de assistência estudantil (SAES), regido pelo Pró-reitoria Estudantil, visa garantir que os programas e serviços de assistência aos estudantes sejam implementados de forma eficaz e em conformidade com as políticas e regulamentos estabelecidos. Isso inclui supervisionar a distribuição de recursos financeiros, como bolsas de estudo e assistência financeira, além de fornecer orientação e apoio aos estudantes em áreas como aconselhamento, alimentação e saúde. A supervisão também envolve a avaliação e o acompanhamento dos resultados dos programas para garantir que atendam às necessidades dos estudantes e promovam o sucesso acadêmico e pessoal.

A assistência estudantil, também no aporte da Pró-reitoria Estudantil, busca promover aos discentes os meios necessários para uma formação ampliada no conhecimento, no desempenho e na qualidade de vida acadêmica. Fatos esses consolidados através da identificação do perfil biopsicossocial e econômico dos discentes, constatado através da aplicação do Questionário Geral do Aluno (QGA) diretamente no acesso ao sistema acadêmico.

Por meio do QGA podem ser analisados os dados coletados, utilizados para colaborar na estruturação dos programas institucionais de apoio ao discente. Além disso, o QGA possibilita a inclusão e a permanência dos discentes com vulnerabilidade social através de ações.

## **5.2 Programa de marcações de consultas e exames para discentes e egressos**

Além da análise diagnóstica realizada pela Supervisão de Assistência Estudantil, esta Supervisão visa proporcionar aos discentes e egressos o acesso aos atendimentos, via Sistema Único de Saúde (SUS), dos seus laboratórios de ensino e ambulatórios. Dentre eles, cita-se o Centro de Diagnóstico e Imagem (CEDIM), Centro Especializado em Reabilitação (CER III), Ambulatório de Especialidades Médicas da UNCISAL (AMBESP) e Centro de Patologia e Medicina Laboratorial (CPML).

## **6. POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS**

A política de acompanhamento do egresso da UNCISAL, por meio do Programa de Acompanhamento do Egresso (PAE) visa estabelecer um sistema que permita o monitoramento do desempenho, progresso profissional, satisfação com a formação e impactos individuais e coletivos da formação dos seus ex-alunos, bem como a promoção de integração dos profissionais formados à comunidade acadêmica.

# DIMENSÃO 10

SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

---

# 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A UNCISAL é uma autarquia que compõe a estrutura organizacional do Poder Executivo do Estado de Alagoas, vinculada diretamente à Secretaria Estadual de Saúde, com autonomia orçamentária atuando em duas funções distintas: Educação e Saúde.

Com a promulgação, da Constituição Federal de 1988, a função de planejamento governamental consagrou-se no contexto da Administração Pública, quanto aos aspectos formais (planejamento normativo), além de valorizada sob o ponto de vista político-administrativo, haja vista o conteúdo Constituição Federal em seu Art. 165, que dispõe sobre os instrumentos de planejamento governamental, bem como do Art. 174, que define a função planejamento como determinante para o setor público nas três esferas de governo (União, Estados e Municípios).

O processo de integração do sistema de planejamento no Brasil está embasado nos seguintes instrumentos constitucionais: Plano Plurianual (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e, Lei Orçamentária Anual (LOA).

O PPA foi instituído em 1988 (art. 165 da C.F.), com o objetivo de substituir os Orçamentos Plurianuais de Investimentos, sendo em sua essência mais abrangente, uma vez que compreende as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para quatro anos, e por meio de seu acompanhamento e avaliação, torna-se possível a verificação da efetividade (alcance dos resultados esperados) na execução de seus programas e a revisão dos objetivos e metas definidas no planejamento inicial que porventura se mostrem necessários.

É necessário enfatizar que todos podem participar da construção do Plano Plurianual, através das audiências públicas presenciais ou virtuais, as quais são abertas a todos os cidadãos que quiserem participar. Na plataforma virtual, também é possível a participação de forma coletiva, com o registro de propostas por associações, organizações, grupos ou movimentos coletivos.

A LDO é o elo entre o PPA e a LOA. Uma das principais funções da LDO será a de selecionar, dentre os programas incluídos no PPA, aqueles que terão prioridade na execução do orçamento no ano subsequente, além dessa função ainda dispõe sobre o equilíbrio entre receitas e despesas, controlar custos e avaliar resultados. Por isso, esta lei pode indicar a necessidade de ajustes no PPA e nas políticas de fomento.

A LOA é o instrumento que viabiliza a concretização das situações planejadas no Plano Plurianual e, obviamente, transforma em realidade, obedecendo ao que dispõe a LDO. Elabora-se o orçamento anual, no qual são programadas as ações a serem executadas, visando alcançar os objetivos determinados. Nesse sentido, a LOA é uma ferramenta de gestão para tomadas de decisões gerenciais de forma a fortalecer a comunidade ora assistida em ações específicas.

Todas as leis orçamentárias são de iniciativa do Poder Executivo que as envia, sob a forma de proposta, para apreciação e aprovação do Poder Legislativo. Cabe ao Chefe do Poder Executivo sancioná-las e executá-las. Bem como compete ao Poder Legislativo acompanhar e fiscalizar sua execução. O ciclo integrado de planejamento e orçamento está ilustrado na Figura 7.

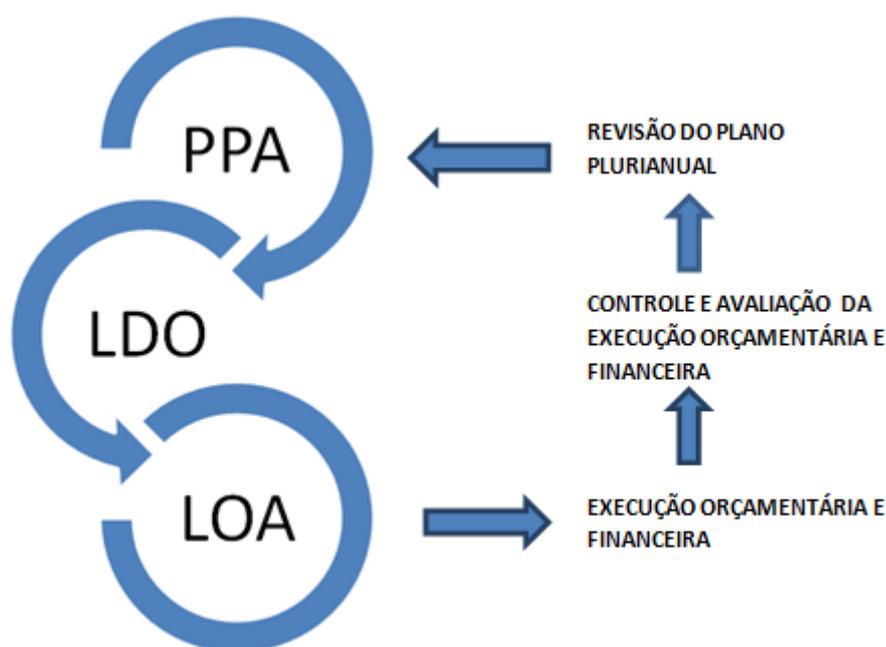


Figura 7. Ciclo integrado de planejamento e orçamento.

A UNCISAL tem seu financiamento estabelecido no PPA do Estado, e seu detalhamento anual nas ações estratégicas agrupadas em programas estruturantes definidos de forma participativa com a comunidade, através de oficinas com participação de todas as áreas econômicas, políticas e a população em geral, realizadas pelo órgão central de planejamento estadual, com o objetivo de construir ações a serem executadas pelo poder público, definindo as prioridades e compatibilizando-as com os meios disponíveis para colocá-las em execução.

Ressalta-se que o PPA da Universidade obedece às diretrizes do governo do estado e contempla as ações continuadas excluindo do documento o grupo de despesa com pessoal e Operações Especiais (precatórios judiciais e passivo contingente). Como instituição Estadual de ensino superior, o financiamento da Universidade se dá através de Recursos do Tesouro Estadual, Recursos Próprios diretamente arrecadados pela unidade gestora, incluindo Recursos de Transferências Voluntárias através de Convênios e Emenda Parlamentares.

O Orçamento anual da UNCISAL, conforme referenciado acima, compõe duas funções e, neste contexto, também está inserida em duas esferas orçamentárias com recursos agasalhados no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, com as funções de Educação e Saúde respectivamente. Salienta-se que neste documento apenas se encontram as informações orçamentárias inerentes à função Educação.

## **2. PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE INTERNA**

O planejamento financeiro da UNCISAL, no que diz respeito à receita, é repassado pelo governo estadual através de programação financeira mensal considerando o princípio do equilíbrio entre receitas e despesas, havendo um demonstrativo de despesa consolidada nas ações orçamentárias dispostas na Lei Orçamentária Anual, contemplando as atividades previstas, considerando o grupo de natureza de Despesa (Quadro 17):

- **Pessoal e Encargos Sociais;**
- **Outras Despesas Correntes;**
- **Investimento.**

As despesas de pessoal são estimadas com base nos salários docentes e do pessoal técnico, administrativo e de apoio, aos salários serão acrescidos os encargos sociais (diretos e indiretos). Na LOA, a destinação do valor aplicado em pessoal e encargos sociais, obedece a diretrizes e critérios definidos a partir de projeções com base no último subsídio do mês de dezembro mais política salarial implementada pelo governo através de lei específica. Nesse contexto, vale salientar que o governo estadual, a partir do último plano de cargos, carreiras e salários para esta Universidade, autorizou a implantação de quarenta horas para o professor que atualmente tem vinte horas, além da autorização para dedicação exclusiva.

Ainda no tocante ao pessoal, o governo já iniciou procedimento para a efetivação de concurso público para ampliação do quadro docente e do pessoal técnico, administrativo e de apoio.

O outras despesas correntes abarca os custos com material de expediente, material didático, que serão alocados para as atividades de ensino, iniciação científica, extensão e gestão para que se possam suprir suas necessidades em decorrência da realização das ações planejadas a serem executadas, como também está sendo prevista a continuidade de manutenção predial, assim como o efetivo pagamento de suas obrigações legais.

No grupo investimento, verifica-se a previsão para investimento em infraestrutura dos órgãos administrativos vinculados a esta Instituição de Ensino, bem como a aquisição de materiais e equipamentos para a área administrativa, laboratórios e material permanente.

